



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
12 DE JUNHO DE 2010  
ANO VIII Nº 464  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA:

## Obras espalhadas por toda a cidade somam mais de R\$ 45 milhões

Avaré se transformou num verdadeiro canteiro de obras. São várias realizações nos setores de urbanismo, habitação, esporte e lazer, educação, esporte e lazer, entre outras, espalhadas por toda a cidade.

A Prefeitura já deu início a construção da 1ª etapa da EMEB “Professora Licínia de Oliveira Guazzelli”, no mesmo local da que foi demolida, na Rua Goiás, nas proxi-

midades da Cozinha Piloto, com custo estimado em R\$ 330.141,04.

Ainda na área da educação, também estão em andamento as obras da Creche do Bairro Carmargo, com investimentos de R\$ 652.180,04, obra do governo estadual, num total de 624,36 metros quadrados, localizada na Rua João Caetano Schimdt, 220.

*Página 12 e 13.*

**MEMÓRIA VIVA:**

### Escola Maneco Dionísio, 75 anos



O 2º Grupo Escolar de Avaré, atual Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maneco Dionísio” está celebrando o seu jubileu de diamante.

Conheça mais detalhes da história desse tradicional estabelecimento de ensino na crônica do pesquisador Gesiel Júnior.

*Páginas 20 e 21.*

### Guarda Municipal recebe novo uniforme e certificado



A Guarda Municipal recebeu na última quarta-feira, novo uniforme e certificado de conclusão de curso de especialização. Ao todo 16 guardas municipais participaram da cerimônia

no Paço Municipal.

De acordo com a legislação vigente compete à GM promover dia e noite a vigilância dos logradouros públicos, monumentos históricos, áreas de proteção ambiental, e

ainda auxiliar na fiscalização e aplicação das leis no âmbito do poder de polícia administrativa e ronda escolar. Também cabe à Guarda Municipal apoiar as ações das Polícias Civil e Militar.

*Veja nesta edição*

Na CAIC, o fim da III Semana Djanira  
*Página 24.*

Grêmio Vera Cruz é campeão da 8ª Copa Jubileu de Ouro  
*Página 14.*

Inscrições para a “Fampopinha” estão abertas  
*Página 11.*

Judicialização do Direito à Saúde é tema de palestra na Câmara

*Página 11.*

## CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

### Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

### Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

### Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

### Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

### Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

### Abavil

Rua Pernambuco, 1346

### Babuça

Rua Pernambuco, 1472

### Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

### Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

### Casa Chaddad

Largo São João, 200

### Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

### Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

### Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

### Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

### Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

### Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

### 360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

## Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

### ADMINISTRAÇÃO

**JOÃO BATISTA LEME**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2533 / 9601-3800

### AGRICULTURA

**PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI**

PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA  
3733-4182 / 9792-2143

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PAULO FRANCISCO CAVINI**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-1430 / 9651-3723

### COMUNICAÇÃO E GOVERNO

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.  
3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

### CULTURA

**GILSON CÂMARA FILGUEIRAS**

(ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492  
FAX: 3732-5057 / 97549309

### EDUCAÇÃO

**FÁTIMA KALAF ZEDAN**

RUA PERNAMBUCO, 1065  
FAX: 3711-2211 / 9783-7741

### ESPORTES E LAZER

**DAULUS EDUARDO PAIXÃO**

PRAÇA ROMEU BRETAS, S/Nº  
3732-0756 / 9784-0934

### FAZENDA

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9754-9306

### HABITAÇÃO

**CARLOS ALBERTO ESTATI**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2565 / FAX: 37112543 / 9608-6311

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CAMILA ZANETI VIEIRA**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9791-3412

### MEIO AMBIENTE

**MIRTHES YARA F. VIEIRA**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559  
9754 -9302

### PLANEJAMENTO E OBRAS

**APARECIDO FERNANDES JUNIOR**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2546 / 3711-  
2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 / 9754-9296

### TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

**JOÃO BATISTA LIMA**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2567 / 9707-4153

### SAÚDE

**MARIALVA BIAZON**

RUA SÃO PAULO, 1559 DISK SAÚDE 08007701920  
3732-8263 / CEL: 9601-6400

### DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**NILSON CALAMITA FILHO**

INFORMAÇÕES - FONE: 9671-4970 - SANDRA OU  
9608-6311 - NILSON

### TURISMO

**MÁRCIA SALES FALANGHE**

AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11  
FAX: 3732-8009 / 9783-8324

### PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL  
FONE: 3711-2500.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti**

Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658  
E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

## VEREADORES

### ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE

EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: JONAS @CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-3167

### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-3510

### JÚLIO CÉSAR THEODORO

EMAIL: VEREADORTUCAO@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: FABIO@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9745-2214

### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: VIVIANE@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-2263

### PAULO NOVAES FILHO

EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: ANAMARIA@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9784-5593

### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: PAULO@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9606-8792

### ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA

EMAIL: VEREADORROSANGELA@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: ANAPAULA@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-2642

### RODIVALDO RIPOLI

EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: DANIBOY@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-5268

### GERMINAL PEGOLI JUNIOR

EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: FABIANA@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9612-3514

### JAIR CANOVAS

EMAIL: VEREADORJAIRCANOVAS@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: SIMONE@CAMARA.AVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9609-3009



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

### IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

# Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

## LICITAÇÃO



## AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/10 – PROCESSO Nº. 243/10**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.

**Recebimento das Propostas:** 24 de junho de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 24 de junho de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão:** 24 de junho de 2010, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2010 – Érica Marin Henriques – Pregoeira.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 056/10–Processo nº. 211/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FUNDAÇÃO COLABORADORA AO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE (FUNCADE)**, com valor global de R\$1.093.740,00 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e quarenta reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela pesquisa, desenvolvimento de metodologias, desenvolvimento de processos, análise da atividade econômica, planejamento de ações, capacitação de pessoal e apoio para obtenção dos benefícios resultantes do aumento na arrecadação da dívida ativa do Município, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 061/10–Processo nº. 222/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **S. VALSECHI COMÉRCIO DE MEDALHAS E TROFÉUS LTDA ME**, com valor global de R\$15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais), objetivando a aquisição de medalhas e troféus para o Evento JORI (Jogos Regionais da Terceira Idade), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 062/10–Processo nº. 227/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **NELI MARTINS LOPES ME**, com valor global de R\$6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais), objetivando a aquisição de camisetas para o PROERD, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 065/10–Processo nº. 235/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **EDITORIA FOLHA DE AVARÉ LTDA, EDITORA FARTURA LTDA, EDITORA VIEIRA AIRES LTDA**, com valor global de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de assinaturas anuais de jornais impressos que circulam na cidade de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 066/10–Processo nº. 237/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PERTÉCNICA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, com valor global de R\$137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais), objetivando a contratação de Empresa para realizar levantamento de estudos e projetos sobre micro-drenagem na área urbana do município de Avaré, visando obras contra enchentes neste município, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Inexigibilidade nº. 028/10–Processo nº. 228/10**

Fica ratificada a Inexigibilidade à empresa **GMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, com valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de show artístico com o grupo Cantores de Deus, para se apresentar no feriado dia 03 de junho de 2010, na Concha Acústica, 26 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LUCAS DE OLIVEIRA SILVA MERCADO EPP**, objetivando a equipamentos de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 025/10 – Processo nº.194/10 - Homologado em: 01/06/2010.**

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**, objetivando a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal da Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 023/10 – Processo nº.196/10 - Homologado em: 07/06/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **UNIÃO DIGITAL COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de 01 (um) computador para a Secretaria de Gabinete, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 026/10 – Processo nº.197/10 - Homologado em: 08/06/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PORTO SINALIZAÇÃO LTDA**, objetivando a aquisição de 50 (cinquenta) latas de 18 (dezoito) litros cada, de tintas para a sinalização viária, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 027/10 – Processo nº.198/10 - Homologado em: 09/06/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, objetivando a aquisição de tintas, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 028/10 – Processo nº.199/10 - Homologado em: 10/06/2010.**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP**, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção do muro de arrimo no Conjunto Habitacional D1 e D2, no Bairro Camargo, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/10 – Processo nº. 185/10 - Homologado em: 21/05/2010.**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº011/10-PROCESSO Nº185/10**, a Empresa **ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP**, objetivando fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção do muro de arrimo no Conjunto Habitacional D1 e D2, no Bairro Camargo, no valor de **R\$543.786,98** (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) – adjudicado em: **28/05/10.**

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade: Dispensa nº.044/10–Processo nº. 190/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** J.A GARCIA NASSAR ME.  
**Objeto:** Locação de estruturas em armação de ferro para o evento Dia do Trabalho.  
**Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/04/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.045/10–Processo nº. 192/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para implantação de 02 (dois) postes de ferro no Lago Bertha Banwart.  
**Valor Global:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.046/10–Processo nº. 193/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA  
**Objeto:** Aquisição de material elétrico.  
**Valor Global:** R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.048/10–Processo nº. 202/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LAJÃO AVARÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.  
**Valor Global:** R\$ 11.231,67 (onze mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.049/10–Processo nº. 203/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME.  
**Objeto:** Locação de 01 (um) palco treliçado para a realização do evento 2º Festa do Dia das Mães.  
**Valor Global:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.050/10–Processo nº. 204/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** TEIXEIRA & OLIVEIRA WEB DESIGN LTDA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para criação e manutenção de site da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.051/10–Processo nº. 205/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** TEIXEIRA & OLIVEIRA WEB DESIGN LTDA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para criação e manutenção de site da Secretaria Municipal de Turismo.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.052/10–Processo nº. 206/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO ME.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para o Programa Bolsa Família.  
**Valor Global:** R\$ 1.635,000 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.053/10–Processo nº. 207/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.  
**Objeto:** Locação de 04 banheiros químicos para o Evento Dia das Mães.  
**Valor Global:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.054/10–Processo nº. 208/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI  
**Objeto:** Locação de imóvel localizado à Rua Santa Catarina nº781, para a instalação do Centro de Atendimento ao Educando Profª Maria José de Araújo (Centrinho).  
**Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/05/2010.

**Modalidade: Dispensa nº.055/10–Processo nº. 209/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** J.A GARCIA NASSAR ME.  
**Objeto:** Locação de 06 (seis) tendas em estrutura de ferro para a realização do evento do Dia das Mães.  
**Valor Global:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/05/2010.

**Ouvidoria Municipal:**  
**0800-7700133**

**Modalidade:** Dispensa nº.056/10–Processo nº. 211/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** FUNDAÇÃO COLABORADORA AO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE (FUNCADE).  
**Objeto:** Contratação de empresa responsável pela pesquisa, desenvolvimento de metodologias, desenvolvimento de processos, análise da atividade econômica, planejamento de ações, capacitação de pessoal e apoio para obtenção dos benefícios resultantes do aumento na arrecadação da dívida ativa do Município.  
**Valor Global:** R\$ 1.093.740,00(um milhão, noventa e três mil, setecentos e quarenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 14/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.057/10–Processo nº. 216/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SP URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 235 toneladas de massa asfáltica (CBUQ) e pintura ligante, com serviços de recuperação de base para ação de operação tapa buraco.  
**Valor Global:** R\$ 125.332,55 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 19/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.058/10–Processo nº. 217/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** VERÔNICA CRISTINA FONSECA BARRABONITA ME.  
**Objeto:** Aquisição de hortifrutí para escolas e creches (Merenda Escolar).  
**Valor Global:** R\$ 194.606,08 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e oito centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.059/10–Processo nº. 218/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de padaria, carnes, frangos e ovos para escolas e creches (Merenda Escolar).  
**Valor Global:** R\$ 975.516,44 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.060/10–Processo nº. 219/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros estocáveis para escolas e creches (Merenda Escolar).  
**Valor Global:** R\$ 356.412,62 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.061/10–Processo nº. 222/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** S. VALSECHI COMÉRCIO DE MEDALHAS E TROFÉUS LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de medalhas e troféus para o Evento JORI (Jogos Regionais da Terceira Idade).  
**Valor Global:** R\$ 15.810,00(quinze mil, oitocentos e dez reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/03/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.062/10–Processo nº. 227/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NELI MARTINS LOPES ME.  
**Objeto:** Aquisição de camisetas para o PROERD.  
**Valor Global:** R\$ 6.640,00(seis mil, seiscentos e quarenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.065/10–Processo nº. 235/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** EDITORA FOLHA DE AVARÉ LTDA.  
**Objeto:** Contratação de assinaturas anuais de jornais impressos que circulam na cidade de Avaré.  
**Valor Global:** R\$ 3.000,00(seis mil, seiscentos e quarenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 31/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.065/10–Processo nº. 235/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** EDITORA VIEIRA AIRES AVARÉ LTDA.  
**Objeto:** Contratação de assinaturas anuais de jornais impressos que circulam na cidade de Avaré.  
**Valor Global:** R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 31/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.065/10–Processo nº. 235/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** EDITORA FARTURA LTDA.  
**Objeto:** Contratação de assinaturas anuais de jornais impressos que circulam na cidade de Avaré.  
**Valor Global:** R\$ 3.000,00(três mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 31/05/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.066/10–Processo nº. 237/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PERTÉCNICA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.  
**Objeto:** Contratação de Empresa para realizar levantamento de estudos e projetos sobre micro-drenagem na área urbana do município de Avaré, visando obras contra enchentes neste município.  
**Valor Global:** R\$ 137.600,00(cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/06/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 028/10–Processo nº. 228/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** GMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.  
**Objeto:** Contratação de show artístico com o grupo Cantores de Deus, para se apresentar no feriado dia 03 de junho de 2010  
**Valor Global:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/05/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

**Modalidade:** Convite nº. 042/10 – Processo nº. 153/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** STELINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MULTI SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** Responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para limpeza e lavagem de placas de sinalização.  
**Valor Global:** R\$ 6.958,82 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2010.

**Modalidade:** Convite nº. 045/10 – Processo nº. 167/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** J.P DE LIMA AVARÉ ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma emergencial do PAS Bairro Alto.  
**Valor Global:** R\$ 34.351,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2010.

**Modalidade:** Convite nº. 046/10 – Processo nº. 171/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** GERDON CASAGRANDE S/C LTDA ME.  
**Objeto:** Responsável pela prestação de serviços de manutenção de antenas de retransmissão de imagens de TV de todas as emissoras, dos diversos canais televisivos com cobertura neste município.  
**Valor Global:** R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/05/2010.

**Modalidade:** Convite nº. 047/10 – Processo nº. 172/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** J. BONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos para a Csa Transitória.  
**Valor Global:** R\$ 5.683,47 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/05/2010.

**Modalidade:** Convite nº. 048/10 – Processo nº. 175/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** A.A. DEMEZ PEÇAS ME.  
**Objeto:** Retífica de motor do veículo Microônibus Volare -A- 8 Placa CPV 4293.  
**Valor Global:** R\$ 9.229,00 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2010.

**Modalidade:** Convite nº. 050/10 – Processo nº. 177/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** N.S GOMES VESTUÁRIO ME.  
**Objeto:** Aquisição de uniformes para a Guarda Municipal.  
**Valor Global:** R\$ 5.202,00 (cinco mil, duzentos e dois reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 14/05/2010.

**Modalidade:** Convite nº. 051/10 – Processo nº. 186/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** J.A. GARCIA NASSAR ME.  
**Objeto:**  
**Valor Global:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/05/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 012/10 – Processo nº. 102/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A  
**Objeto:** Responsável pela prestação de serviços de conexão do Edifício Sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré ao backbone da Rede de Internet Mundial, através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviços IP, por fibra ótica ou rádio frequência, com velocidade de, no mínimo, 4 Mbps.  
**Valor Global:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/05/2010.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 014/10 – Processo nº. 141/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CONSTRUTORA SANTOS E CORREA LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de plantas ornamentais.  
**Valor Global:** R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/05/2010.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 018/10 – Processo nº. 161/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** FABRICIO FERNANDO PORTO EPP.  
**Objeto:** Aquisição de copos descartáveis para a Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor Global:** R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/05/2010.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 019/10 – Processo nº. 181/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais e mão-de-obra para confecção de camisetas para a rede municipal de ensino.  
**Valor Global:** R\$ 142.320,00(cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 19/05/2010.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 020/10 – Processo nº. 183/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** FABRICIO FERNANDO PORTO EPP.  
**Objeto:** Aquisição de fraldas para a Casa Transitória.  
**Valor Global:** R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/05/2010.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 025/10 – Processo nº. 194/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** LUCAS DE OLIVEIRA SILVA MERCADO EPP.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor Global:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/06/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 019/10–Processo nº. 146/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** SIERDOVSKI & SIERVIDOSK LTDA, Lote 1.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para diversos setores desta municipalidade.  
**Valor Global:** R\$ 41.776,90 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/05/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 019/10–Processo nº. 146/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** UNIÃO DIGITAL COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, Lote 02.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para diversos setores desta municipalidade.  
**Valor Global:** R\$ 1.679,00 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/05/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 020/10–Processo nº. 157/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Turismo.  
**Valor Global:** R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2010



**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 021/10—Processo nº. 160/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** C.E. MACEDO E CIA LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos para CEIs (creches), EMEBs de Educação Infantil e EMEBs de Ensino Fundamental  
**Valor Global:** R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/05/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 022/10—Processo nº. 163/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** FERNANDA VIANNA DE NOGUEIRA EPP.  
**Objeto:** Aquisição arquivos, armários e ventiladores para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.  
**Valor Global:** R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 19/05/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 023/10—Processo nº. 196/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal da Educação.  
**Valor Global:** R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/06/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 024/10—Processo nº. 180/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** DELTA OFF 7 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E INFORMÁTICA LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de caixas de papel sulfite para a Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor Global:** R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/05/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 025/10—Processo nº. 182/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** R.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de pneus para o Gabinete do Prefeito.  
**Valor Global:** R\$ 8.044,96 (oito mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/05/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 026/10—Processo nº. 197/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** UNIÃO DIGITAL COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de 01(um) computador para a Secretaria de Gabinete.  
**Valor Global:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 08/06/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 027/10—Processo nº. 198/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) latas de 18 (dezoito) litros cada, de tintas para sinalização viária.  
**Valor Global:** R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/06/2010

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 028/10—Processo nº. 199/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de tintas.  
**Valor Global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/06/2010

#### EXTRATO TOMADA DE PREÇOS

**Modalidade:** Tomada de Preços nº.005/10 – Processo nº. 068/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** Fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de uma escola de Educação Básica, Professora Licínia de Oliveira Guazzelli, com área total de 417,00m². A obra deverá ser executada de acordo com as especificações técnicas anexas a este Edital.**Local:** Rua Goiás, nº 2200, Avaré/SP.  
**Valor Global:** R\$ 278.808,65 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/05/2010.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº.009/10 – Processo nº. 145/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CONSTRUTORA MAHID LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma e adequação do prédio do Centro Comunitário Bandeirantes, com área total de 583,75m², sito na Rua Maneco Dionísio, nº 318, Bairro Bonsucesso.  
**Valor Global:** R\$128.698,34 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:**11/05/2010.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº.011/10 – Processo nº. 185/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP  
**Objeto:** Fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção do muro de arrimo no Conjunto Habitacional D1 e D2, no Bairro Camargo.  
**Valor Global:** R\$ 543.786,98 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/05/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Modalidade:** Concorrência Pública nº004/10 – Processo nº. 054/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ENEAS FRANCISCO GRASSETTI ME  
**Objeto:** Concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz Cristo Redentor.  
**Valor mensal :** R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 14/05/2010.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA Nº0112/09 – Processo nº. 269/09, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor MÁRIO FONSECA, objetivando a locação de imóvel localizado no Largo Santa Cruz nº41, com prorrogação até 20 de maio de 2011 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONVITE Nº015/09 – Processo nº. 060/09, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa CONSTRUTORA MAHID LTDA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e adequação do Centro Comunitário Bandeirantes, com prorrogação até 31 de maio de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONVITE Nº100/09 – Processo nº. 621/09, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa J.L PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, objetivando a contratação de empresa para urbanização da Praça do Milênio, com prorrogação até 06 de agosto de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONVITE nº. 100/09 – Processo nº. 621/09 fica aditado o valor de R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais), para a empresa J.L PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, o que corresponde a aproximadamente 6,90%(seis vírgula noventa por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para urbanização da Praça do Milênio - Assinatura do Termo Aditivo em: 26 de maio de 2010.

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº194/10 da Dispensa de Licitação nº058/10 – Processo nº217/10, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados:

**Onde se lia:**

...Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dez...  
 ...Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2.010...

**Agora se leia:**

...Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez...  
 ...Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de maio de 2.010...

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao contrato nº 139/10 da Dispensa de Licitação nº 036/10 – Processo nº 164/10, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Nos termos da Dispensa de Licitação n.º 036/10 – Processo n.º 164/10, fica a empresa GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, responsável pelo fornecimento de medicamentos mandado de segurança e medicamentos que não são fornecidos pela rede básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e tabela abaixo:

Paciente: ANDRÉIA FELLIPE DA SILVA

**Item Qtd Descrição**

01 120 Latas Sustagen chocolate

Paciente: VÂNIA VALÉRIA TOSCHI

**Item Qtd Descrição**

01 224 compr. Seroquel 200 mg com 28 cp

Medicamento não fornecidos a rede básica

**Item Qtd Descrição**

01 500 compr. Sinvastatina de 20mg

02 500 compr. Enalapril de 10mg

03 500 compr. Vastarel MR 35mg

04 500 compr. Sustrate 10mg

05 500 compr. Carvedilol 25mg

06 500 compr. Carvedilol 12,5mg

07 500 compr. Bamifex 600mg

08 500 compr. Clopidogrel 75mg

09 500 compr. Cilostazol 100mg

10 500 compr. Cilostazol 50mg

11 500 compr. Vytorin 10/20

12 500 compr. Oxcarbazepina 600mg

13 500 compr. Oxcarbazepina 300mg

14 200 compr. Seroquel 200mg

15 300 compr. Singulair de 10mg

Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 25 de maio de 2010.

**Agora se leia:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Nos termos da Dispensa de Licitação n.º 036/10 – Processo n.º 164/10, fica a empresa GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, responsável pelo fornecimento de medicamentos mandado de segurança e medicamentos que não são fornecidos pela rede básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e tabela abaixo:

Paciente: ANDRÉIA FELLIPE DA SILVA

**Item Qtd Descrição**

01 120 Latas Sustagen chocolate

Paciente: VÂNIA VALÉRIA TOSCHI

**Item Qtd Descrição**

01 224 compr. Seroquel 200 mg com 28 cp

Medicamento não fornecidos a rede básica

**Item Qtd Descrição**

01 480 compr. Sinvastatina de 20mg

02 480 compr. Enalapril de 10mg

03 480 compr. Vastarel MR 35mg

04 500 compr. Sustrate 10mg

05 480 compr. Carvedilol 25mg

06 480 compr. Carvedilol 12,5mg

07 500 compr. Bamifex 600mg

08 476 compr. Clopidogrel 75mg

09 480 compr. Cilostazol 100mg

10 480 compr. Cilostazol 50mg

11 476 compr. Vytorin 10/20

12 500 compr. Oxcarbazepina 600mg

13 500 compr. Oxcarbazepina 300mg

14 200 compr. Seroquel 200mg

15 300 compr. Singulair de 10mg

#### TERMO DE ANULAÇÃO

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/10 – PROCESSO Nº 213/10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para ampliação de pista de skate em 51 mts² de piso de concreto polido, construção de novo obstáculo tipo Quarter Pipe...4x4 e 1,60m de altura e (dois) mts de altura, construção de corre-mão de 16 mts de comprimento. Pintura e arte final da mesma. A presente anulação se faz fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Anulado em 08/06/10.**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 052/10 – Processo nº. 200/10**, objetivando a locação de máquina pá carregadeira e caminhão truck, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 26/05/09** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 053/10 – Processo nº. 212/10**, objetivando a construção de muro na EMEB Cohab Duílio Gambini, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 26/05/09** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 055/10 – Processo nº. 214/10**, objetivando a construção de muro e pintura em cal na EMEF Profª Maria Nazareth Abs Pimentel, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 31/05/09** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/10 – Processo nº. 155/10**, objetivando a aquisição de 24 unidades de gás de cozinha 45 Kg e 260 unidades de gás de cozinha 13 Kg, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 28/05/09** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006/10 – Processo nº. 159/10**, objetivando a concessão de uso de área da Emapa para o Evento Etapa Rally, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 27/05/09** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 007/10 – Processo nº. 162/10**, objetivando a concessão de uso de área do Camping Municipal para Praça de Alimentação, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 02/06/09** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO DE RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/09 – Processo nº. 402/09**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **ALCOPAV CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de máquina esteira D4 para readequação do RCD. **Rescindido em: 15/05/10**-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.

**TERMO DE RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/09 – Processo nº. 340/09**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **F.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de terraplanagem, construção de arena e muros de arrimo, no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel. **Rescindido em: 09/06/10**-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área da Secretaria de Meio Ambiente.

**Fornecedor: Stelims Prest. De Serv. Limpeza e Multi Serv. Ltda.**  
**Empenhos : 00573/2010, 06376/2010.**

Valor : R\$ 11.183,20.

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor: Elaine Zeri Rodrigues Bergamin**  
**Empenhos : 04596/2010.**

Valor : R\$ 2.460,00.

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área do Ensino.

**Fornecedor: Irene Maria da Silva Avaré ME**  
**Empenhos : 06366, 02261, 02559, 06365/2010.**

Valor : R\$ 3.331,00 .

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área do Ensino.

**Fornecedor: J. Bonach Distribuidora Comercial Ltda EPP.**  
**Empenhos : 04398/2010.**

Valor : R\$ 132,00 .

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área da Secretaria de Habitação.

**Fornecedor: Serv Top S/C Ltda ME .**  
**Empenhos : 06943/2010.**

Valor : R\$ 300,00 .

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor: Maluf & Tinós ME.**  
**Empenhos: 01943, 02242, 02406, 02494, 03748, 04106, 05746, 02563, 06602, 06603/2010.**

Valor : R\$ 6.189,00 .

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais para manutenção da Merenda Escolar.

**Fornecedor: Lojas Cem.**  
**Empenhos: 04137/2010.**

Valor : R\$ 3.596,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área da Secretaria de Comunicação.

**Fornecedor: 3T Média Solutions Assessoria e Comunic. Ltda.**  
**Empenhos: 066/2010.**

Valor : R\$ 5.280,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor: Lojas Colombo S/A.**

**Empenhos : 03905,03906,03907, 03908, 03909, 04121/2010.**  
**Valor : R\$ 3.232,00 .**

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor: Thais Cristina Matuo**

**Empenhos : 06298/2010**

Valor : R\$ 6.577,50

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área do Ensino.

**Fornecedor: Avaré Veículos Ltda**

**Empenhos : 00671/2010.**

Valor : R\$ 55.430,00.

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor:- Ramiro Pires Baptista Avaré ME**

**Empenhos : 18680, 19111, 19288, 20357, 21384, 21414, 21415, 21381, 21383, 21385, 21396, 21405, 21395/2009**

Valor : R\$ 1.850,24

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor- All Center Informática Ltda ME****Empenhos : 20590/2009**

Valor: R\$ 199,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor :- Ana Maria Sauer ME****Empenhos : 06356, 06395, 06851, 06852, 06854, 06855, 06856/2010**

Valor: R\$ 2.845,25

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor:- Araguaia Médica Prods. Hospitalares Ltda****Empenhos : 20035, 20036/2009**

Valor: R\$ 830,71

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais na área da Secretaria da Agricultura.

**Fornecedor- Aristides Porto Filho****Empenhos : 10307/2009**

Valor: R\$ 918,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor:- Bimed Com.Mat.Méd.Odont.Hosp.Ltda ME****Empenhos : 17144/2009**

Valor: R\$ 42.300,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor- Darlene Lélia P. Martins ME****Empenhos : 15749, 21409, 21419, 17102/2009**

Valor: R\$ 539,50

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área do Ensino.

**Fornecedor- Dorival Dionizio Gomes ME****Empenhos : 04479, 04480, 04481/2009**

Valor: R\$ 7.396,43

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Secretaria da Fazenda.

**Fornecedor:- Jaqueline Marcolina de Proença Santos ME****Empenhos : 12043/2009**

Valor: R\$ 3.900,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Secretaria de Gabinete.

**Fornecedor :- Leandro Vicentini Castro****Empenhos : 08034/2010**

Valor: R\$ 840,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor :- Marcopolo S/A****Empenhos : 04362/2010**

Valor: R\$ 169.000,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Secretaria de Administração.

**Fornecedor- Nova América Com.Vidros e Acess. Ltda****Empenhos : 17269/2009**

Valor: R\$ 385,93

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área do Ensino.

**Fornecedor- Pedra & Fogaça Alarms Ltda ME****Empenhos : 07887/2009**

Valor: R\$ 180,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor :- R & R Saúde Repres. e Comércio Ltda****Empenhos : 05774/2010**

Valor: R\$ 760,84

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor:- Rondão & Luz Ltda ME****Empenhos : 21500, 06136, 11701, 17565/2009**

Valor: R\$ 1.365,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor :- Vaz, Schiavão & Schiavão Ltda****Empenhos : 00568, 06267/2010**

Valor: R\$ 7.300,00

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor:- V. P. Vieira Avaré ME****Empenhos : 07479, 07480, 08587, 09453, 09724, 10936, 10938,****11584, 11585, 11835, 11836, 12072, 12648, 13587, 13798, 15396,****15397, 15398, 15823, 15899, 15980, 15981, 16874, 17250,****17251, 17549, 17715, 17972, 17974, 17975, 18687, 18688,****18690, 18707, 19116, 19118, 19119, 19121, 20226, 20228,****20488, 20752, 20772/2009, 00300, 00301, 03946, 00302/10**

Valor: R\$ 6.206,90

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor:- Amarildo da Costa Santos ME****Empenhos : 15354, 15355, 15357/2009**

Valor: R\$ 24.928,46

Avaré, 12 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO  
OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
NO PAÇO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

# PROCESSO SELETIVO



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004/2010 DE 21 DE MAIO DE 2010

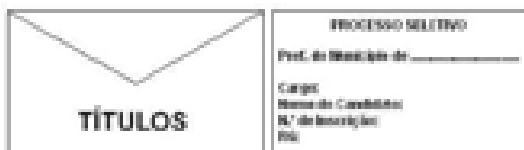
JOÃO BATISTA LEME, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2.448, DE 28 DE MAIO DE 2010...

**RESOLVE:**  
I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para a função:

Denominação	Quantidades de inscritos
Estagiário em Educação Física	002
Professor/Coordenador Educação Física	008
Professor de Educação Física	005

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br). Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos deverão apresentar **na data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas, em salas especialmente designadas**, cópia reprográfica autenticadas de eventuais títulos que possuam, conforme disciplina o Edital do Processo Seletivo. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário determinado e estes deverão ser apresentados e entregues em **ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, FUNÇÃO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E RG**, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.



Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

**II – CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **13 DE JUNHO DE 2010**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Estagiário em Educação Física	"E.M.E.B. MANECO DIONÍSIO"	Praça Juca Novaes, 1141 Avaré – SP.
Professor/Coordenador Educação Física		
Professor de Educação Física		

**III – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Avaré – SP, 09 de junho de 2010

João Batista Leme  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2010 DE 26 DE MAIO DE 2010

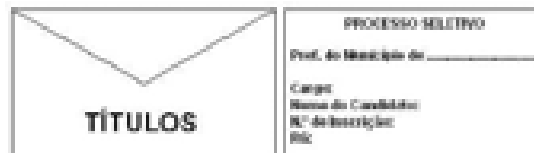
JOÃO BATISTA LEME, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2.448, DE 28 DE MAIO DE 2010...

**RESOLVE:**  
I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para a função:

Denominação	Quantidades de inscritos
Professor PEB II – Educação Artística	005

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br). Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos deverão apresentar **na data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas, em salas especialmente designadas**, cópia reprográfica autenticadas de eventuais títulos que possuam, conforme disciplina o Edital do Processo Seletivo. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário determinado e estes deverão ser apresentados e entregues em **ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, FUNÇÃO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E RG**, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.



Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

**II – CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **13 DE JUNHO DE 2010**, no seguinte local e horário:

**INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas**

Denominação Local de Prova	Endereço
Professor PEB II – Educação Artística	"E.M.E.B. MANECO DIONÍSIO" Praça Juca Novaes, 1141 Avaré – SP.

**III – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Avaré – SP, 09 de junho de 2010

João Batista Leme  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2010 DE 26 DE MAIO DE 2010

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**RESOLVE:**  
I – **RETIFICAR** parcialmente a convocação divulgada no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e local de afixação de costume da Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP, que passa ser a seguinte:

**II – CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **13 DE JUNHO DE 2010**, no seguinte local e horário:

**INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas**

Denominação Local de Prova	Endereço
Professor PEB II – Educação Artística	"E.M.E.B. MANECO DIONÍSIO" Praça Juca Novaes, 1141 Avaré – SP.

**III – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Avaré – SP, 10 de junho de 2010

Rogélio Barchetti Urrêa  
Prefeito

## CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

Presidente - Ângela Armando  
Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 181 - CEP 18703-280  
Cidade Jardim - Avaré/SP





## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2010 DE 21 DE MAIO DE 2010

JOÃO BATISTA LEME, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2.448, DE 28 DE MAIO DE 2010...

### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Auxiliar de Consultório Dentário – PSF	005
Médico Clínico Geral – PSF	005

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

**II – CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **13 DE JUNHO DE 2010**, no seguinte local e horário:

### INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas

Denominação Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Consultório Dentário – PSF “	E.M.E.B. MANECO DIONÍSIO”
Médico Clínico Geral - PSF	Praça Juca Novaes, 1141 - Avaré – SP.

**III – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Avaré – SP, 09 de junho de 2010

João Batista Leme  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETOS

### Decreto n.º 2.460, de 10 de junho de 2010

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D e c r e t a : -

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação, a área de terras abaixo, de propriedade de Iolando Faria e Enny Martins Faria, localizada na Rua Professor Amorim, nesta cidade.

**Local**:- Rua Prof. Amorim - Avaré – SP;

**Proprietário**:- Iolando Faria e Enny Martins Faria;

**Área** :- : 151.658,26 m<sup>2</sup> - 15,1658 Hectares.

### Descrição da Área :-

UMA GLEBA DE TERRAS contendo a área de 151.658,26 m<sup>2</sup> - 15,1658 hectares, denominada área remanescente da Chácara Água Branca – Matr. 57.663, localizada no município e comarca da Estância Turística de Avaré, dentro das seguintes divisas e confrontações:- INICIA ponto e marco nº49 (11), e divisor desta gleba com a nº1 de Maria Elisa Martins, cravado na cerca de divisa com Espólio de Dr. Flavio Guilherme C. Novaes; deste marco segue na confrontação desta gleba com a nº1 de Maria Elisa Martins, no rumo 18º25'NW, a distância de 358,63 metros até o marco nº49A, cravado na cerca de divisa; deste marco deflete a direita e segue na confrontação com a Área Desmembrada da Chácara Água Branca, no rumo 36º57'02"SE, a distância de 92,573 metros até o marco nº40, cravado no canto de divisa; deste marco segue na confrontação com Iolando Faria, no rumo 36º57'02"SE, a distância de 96,330 metros até o marco nº41, cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita e segue na mesma confrontação anterior, nos seguintes rumos e distâncias:- 53º02'58"SW, 8,000 metros até o marco nº42; 36º57'02"SE, 25,000 metros até o marco nº43, cravado junto a Rua Nicanor Garcia; deste marco deflete a direita e segue margeando a Rua Nicanor Garcia, no rumo 53º02'58"SW, a distância de 111,000 metros até o marco nº43A, cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita e segue na confrontação com a Arquidiocese de Sant'ana de Botucatu, no rumo 36º57'02"NW, a distância de 50,000 metros até o marco nº43B; deste marco deflete a esquerda e segue na mesma confrontação anterior, no rumo 53º02'58"SW, a distância de 40,000 metros até o marco nº4; deste marco segue na confrontação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no rumo 53º02'58"SW, a distância de 24,500 metros até o marco nº5;

deste marco segue na confrontação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, nos seguintes rumos e distâncias:- em curva de concordância a distância de 14,137 metros até o marco nº6; 36º57'02"SE, 32,000 metros até o marco nº7; em curva de concordância a distância de 14,137 metros até o marco nº8, cravado junto a rua Nicanor Garcia; deste marco segue margeando a rua Nicanor Garcia, nos seguintes rumos e distâncias:- 36º57'02"SE, 14,000 metros até o marco nº9; 53º02'58"NE, 183,500 metros até o marco nº46, cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita e segue na confrontação com Iolando Faria, no rumo 36º57'02"SE, a distância de 405,670 metros até o marco nº47, cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita e segue na confrontação com Orlando Martins Correa (Estância Cruzeiro), por cerca de arame percorre o rumo 21º10'SW, 213,99 metros até o marco nº48(10); cravado na cerca de divisa com o Espólio de Dr. Flavio Guilherme C. Novaes; segue confrontando com o referido espólio, por cerca de arame existente na linha do perímetro, percorre rumo 50º15'NW, 585,00 metros até chegar ao ponto e marco nº49(11), marco este que serviu de ponto de partida e inicio destas divisas e confrontações.

**Artigo 2º** - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de junho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto nº 2.459, de 10 de junho de 2010

(Dispõe sobre retirada do imóvel da lista de imóveis tombados e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D e c r e t a :

Considerando o Disposto na Resolução nº 03/2010 do Conselho Municipal da Defesa de Bens Culturais, conforme decisão da maioria dos membros e

Considerando, a competência legal do Conselho Municipal de Defesa de Bens Culturais para regulamentar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Avaré, que percebeu, após uma análise mais profunda do imóvel citado, não ser o mesmo de interesse para preservação.-

**Artigo 1º** - Fica retirado da lista dos imóveis tombados, o prédio localizado na Rua Pernambuco nº 1695 – inscrição cadastral 40400009

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de junho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto n.º 2.548, de 10 de junho de 2010

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D e c r e t a : -

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO**, a partir de 15 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de junho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto nº 2.457, de 08 de junho de 2010

(Nomeia o Conselho Diretor e designa funcionário para integrar o Conselho Curador da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré ).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D e c r e t a : -

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, o Conselho Diretor e designado um funcionário para integrar o Conselho Curador da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré:

### Conselho Diretor:

**GIANI MARIA CEGARRA AREDES PEREIRA;**

**MARIA CRISTINA CHECHE;**

**JAIME PEPE.**

### Membro do Conselho Diretor:

**MARIA SALETE DA S. CALDEIRA**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de junho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto nº 2.456, de 02 de junho de 2010**

(Dispõe sobre denominação de via pública.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A** :-

**Artigo 1º.** Fica denominada **Rua HONORATO GOES FILHO**, a antiga Rua 2, no Bairro São Judas Tadeu V.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto nº 2.451, de 1º de junho de 2010**

(Nomeia a Comissão Organizadora do II CONFOTA – Concurso de Fotografias de Avaré).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** :-

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do II Confota – Concurso de Fotografias.

**GILSON CÂMARA** – Presidente;

**FLÁVIO KLEBER DA SILVEIRA**– Tesoureiro;

**SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO** – Membro;

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 2.450, de 1º de junho de 2010**

(Dispõe sobre premiações do II Confota – Concurso de Fotografias e dá outras providências).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** :-

**Artigo 1º** - As premiações do II Confota – Concurso de Fotografias serão as seguintes:

**Festival**

1º lugar R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

2º lugar R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

3º lugar R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

4º lugar R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

5º lugar R\$ 100,00 (Cem Reais)

**Menção Honrosa**

1º lugar: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

2º Lugar: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

3º Lugar: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

4º Lugar: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

5º Lugar: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto nº 2461, de 11 de junho de 2.010**

(Concede dispensa aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** :-

**Artigo 1º** - Os Funcionários e Servidores Municipais de Avaré, nos dias em que houver jogos da Copa do Mundo de Futebol com a participação do Brasil, serão dispensados meia hora (1/2 hora) antes do início do evento.

**Parágrafo 1º** - Quando os jogos ocorrerem no período da manhã, obrigatoriamente, os funcionários e servidores municipais de Avaré deverão retornar a seu expediente meia hora (1/2 hora) após o término do evento.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Avaré, aos 11 de junho de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEGISLATIVO****ORDEM DO DIA**

**CIRCULAR N º 20/2010 - DG Avaré, 10 de junho de 2.010.-**

Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14/06/2.010 - Segunda Feira – às 18:00 horas.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14 de Junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N.º 41/2010 – Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Altera o item 1 do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei nº 1.326, de 02 de março de 2.010, bem como a Cláusula VII do seu convênio e dá outras providências (c/ substitutivo)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 41/2010.

**Obs:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.**

**2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 98/2010 – Discussão Única - Maioria Absoluta**

**Autoria:-** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 105, de 02 de setembro de 2009 e dá outras providências.

**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei Complementar nº 98/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Ver. Ripoli)

**3. PROJETO DE LEI N.º 102/2010 – Discussão Única**

**Autoria:-** Prefeito Municipal

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros destinados a realização do II CONFOTA (Concurso de Fotografias) em nossa cidade.

**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 102/2010.

**Obs:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.**

**4. PROJETO DE LEI N.º 103/2010 – Discussão Única**

**Autoria:-** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre revogação do Artigo 3º, da Lei nº 1176, de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre as datas comemorativas alusivas à formação histórica de Avaré.

**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 102/2010.

**Obs:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.**

**OBSERVAÇÃO:** Os Processos, abaixo relacionados, deixaram de constar da presente Circular tendo em vista a solicitação de documentos pela Divisão Jurídica e pela Comissão

**PROJETO DE LEI N.º 93/2010**

**Autoria:-** Prefeito Municipal

**Assunto:** Autoriza o executivo municipal a subarrendar área de terras e dá outras providências. (Instalação da empresa Deslor)

**Obs;** Solicita cópia de possíveis aditivos ao contrato juntado ao Processo, uma vez que o mesmo está vencido.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 97/2010**

**Autoria:-** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 111A, de 20 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Posto de Fiscalização Tributária e dá outras providências.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
**Diretor Geral**

**DECRETO LEGISLATIVO N º 244/2010**

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. José Antonio Foganholi pelos relevantes serviços prestados a comunidade avareense e dá outras providências).

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de “CIDADÃO AVAREENSE” ao Sr. **José Antonio Foganholi** pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

**Parágrafo Único** – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

**Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 08 de junho de 2010. -

**ROBERTO ARAUJO**  
**Presidente**

**JAIR ALVES FERREIRA**  
**Vice-Presidente**

**GERMINAL PÉGOLI JUNIOR**  
**1º Secretário**

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
**2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
**Diretor Geral**

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010

Autoria: Ver. Rodivaldo Ripoli

Aprovado por unanimidade, em Sessão de 07/06/2010.-

**DECRETO LEGISLATIVO N º 245/2010**

(Dispõe sobre outorga de Título de Bombeiro do Ano a pessoa que especifica e dá outras providências).

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de “BOMBEIRO DO ANO” ao Senhor 1º Sargento PM Mauro Aparecido de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Avareense, nos termos do Decreto Legislativo nº 164.

**Parágrafo Único** – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

**Artigo 2º** - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos na seguinte dotação Orçamentária do Orçamento vigente do Legislativo para atender despesas com a solenidade: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 08 de junho de 2010. -

**ROBERTO ARAUJO**  
**Presidente**

**JAIR ALVES FERREIRA**  
**Vice-Presidente**

**GERMINAL PÉGOLI JUNIOR**  
**1º Secretário**

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
**2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
**Diretor Geral**

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 07/06/2010. -

## MEIO AMBIENTE:

# Realizado III Módulo do Curso de Capacitação para Educadores Ambientais



*O tema estudado foi o de arborização urbana, ministrado pelo biólogo Demis Lima*

No último dia 29 foi realizado mais um módulo do curso de capacitação para educadores ambientais, uma parceria da secretaria de Meio Ambiente e da empresa Eucatex.

Nesse módulo, o tema estudado foi o de arbori-

zação urbana, ministrado pelo biólogo Demis Lima, que explicou as diferenças entre as espécies exóticas e as nativas, além de apresentar, em slides, as plantas mais adequadas para se cultivar em vias públicas.

A aula chamou a atenção por fazer com que os educadores observassem meticulosamente a situação da arborização da cidade, verificando se a planta está recebendo os devidos cuidados, se o espaço em que foi plantada é sufi-

ciente para seu desenvolvimento, se a luminosidade é adequada, dentre outros fatores analisados.

No período da tarde foi realizada aula prática nos jardins da escola, onde os educadores aprenderam a função de

cada parte das plantas, conhecendo seus polinizadores, seus frutos e sementes.

A secretaria de Meio

Ambiente informou que o próximo módulo será abordado no dia 03 de julho, na escola Maneco Dionísio, a partir das 8h:00.

## CULTURA:

## Inscrições para a "Fampopinha" estão abertas

Estão abertas até o dia 30 de junho as inscrições para a fase regional da 28ª Feira Avareense de Música Popular – FAMPOP -, para os músicos nasci-

dos em Avaré e região. Criada em 1986, a "eliminatória avareense" representou uma grande conquista para os compositores avareenses, pois, pela

primeira vez, um festival destinava uma eliminatória exclusiva só para os artistas locais.

Agora conhecida como "Fampopinha", o

festival abriu espaço também para os músicos da região. No ano passado, duas músicas "Fatos da Vida", de Cerqueira César, e "O Rei da Jaboticaba", de Santa Cruz do Rio Pardo, fizeram parte do CD da fase regional, ainda a ser lançado.

A "Fampopinha" está prevista no Calendário Cultural para acontecer nos dias 15, 16 e 17 de julho. Informações e retirada da ficha de inscrição, na Rua Maranhão 1492 – Palácio das Artes, fone (14) 3732-5057.

## Judicialização do Direito à Saúde é tema de palestra na Câmara

Visando estabelecer critérios, bem como investigar os pedidos de compras de medicamentos e análise dos mesmos, a Secretaria de Saúde promoverá uma palestra, no dia 14, segunda-feira, cujo tema será: "A Judicialização do Direito à Saúde".

O evento será realizado na Câmara Municipal, às 14 horas e terá como palestrantes o Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Diretor do Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, Dr. João Gandini e; o Promotor de Justiça e Cura-

dor da Cidadania de Ribeirão Preto, Dr. Sebastião Sérgio de Oliveira.

A Secretaria de Saúde estende o convite para a participação na palestra aos presidentes das OABs e respectivos advogados de Avaré e região, assim como juízes e promotores, secretários de saúde regionais, representantes dos departamentos jurídicos de Avaré e região, farmacêuticos, médicos, assistentes sociais, autoridades municipais e regionais, dentre outras pessoas e profissionais interessados no assunto.

**Dia 12 de Junho**

### "DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL"

A data marca a luta e a mobilização mundial para o combate do trabalho infantil. Mas para que esta campanha internacional atinja seu objetivo é fundamental a mobilização permanente dos Gestores Municipais e Estaduais, bem como de toda rede socioassistencial e de controle social em cada território.

**CIDADÃO DENUNCIE**

**CMDCA - POLÍCIA CIVIL - CONSELHO TUTELAR**

**FONE: 37111437 - 3732-0044 - 3732-1199**

**FONTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

## INFRA-ESTRUTURA URBANA:

# Obras espalhadas por toda a cidade somam mais de R\$ 45 milhões

Avaré se transforma num verdadeiro canteiro de obras. São várias realizações nos setores de urbanismo, habitação, esporte e lazer, educação, esporte e lazer, entre outras, espalhadas por toda a cidade.

A Prefeitura já deu início a construção da 1ª etapa da EMEB "Professora Licinia de Oliveira Guazzelli", no mesmo local da que foi demolida, na Rua Goiás, nas proximidades da Cozinha Piloto, com custo estimado em R\$ 330.141,04.

Ainda na área da educação, também estão em andamento as obras da Creche do Bairro Camargo, com investimentos de R\$ 652.180,04, obra do governo estadual, num total de 624,36 metros quadrados, localizada na Rua João Caetano Schmidt, 220.

O local contará com pátio coberto, 6 salas divididas em jardim 1 e 2, uma sala maternal 1 e 2, berçário 1 e 2, refeitório, sanitários para alunos, sanitários para funcionários, cozinha, dispensa, lavanderia, solário, lactário, fraldário, sanitários adequados para deficientes físicos, pátio e jardim internos, e espaço para futuras ampliações.

Na área esportiva, também já iniciou a construção da cobertura metálica da piscina do Centro Esportivo "Kim Negrão", num total de 843,75 metros quadrados, no valor de R\$ 148.180,56.



*Início da construção da cobertura da piscina do C.E. "Kim Negrão"*



*Obras da construção dos banheiros do Centro Comunitário Bandeirantes*



*Remodelação do paisagismo da Praça Brasil-Japão*

Outra obra na área esportiva é a construção da moderna pista de skate semi-profissional na Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, nas proximidades da Câmara Municipal. Essa prática esportiva a cada ano ganha mais adeptos. Depois de pronta, a pista – projetada no estilo street – terá uma área total de 441,24 m<sup>2</sup>, com custo de R\$ 68.024,82, verba essa liberada pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) para abrigar importantes torneios da modalidade.

Destaque também para a reforma do Centro Comunitário Bandeirantes, com instalação de sanitários masculino e feminino da piscina, com custo estimado em R\$ 116.998,48.

#### **Pista de Velocidade Coberta**

Também está em andamento a ampliação e cobertura da Pista de Velocidade no Parque Fernando Cruz Pimentel, que será de 120 x 50 metros, num total de 6.000 metros quadrados, com custo de R\$ 479.610,21, para abrigar competições de velocidade, laço, apartação e rédeas.

O objetivo é criar uma estrutura ampla e eficiente, e que venha a atender as exigências e normas para utilização em eventos de médio e grande porte para acontecimentos do gênero, inclusive de nível internacional, num acordo firmado entre a Prefeitura e a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha.

#### **Praça do Milênio**

A população do Bairro Vera Cruz contará com moderno espaço de lazer: a Praça do Milênio. Segundo a Secretaria de Planejamento e Obras, o logradouro, em seu projeto original, teria apenas piso de mosaico, alguns bancos e um poste. Contudo, em 2009, ao ouvir a população, a Prefeitura alterou o projeto para atender a comunidade.

Com o projeto totalmente reformulado, agora os moradores terão uma praça com campo de futebol de areia, um quiosque e um espaço aberto com areia com brinquedos para as crianças do bairro. A Praça do Milênio fica no Jardim Vera Cruz, ao final da Avenida Espanha, perto da Creche Jandira Pereira, terá custo de R\$ 85.910,11.

#### **"Minha Casa, Minha Vida"**

As obras de construção das casas do Programa "Minha Casa, Minha Vida", do governo federal, na Vila Jardim, estão em pleno vapor. Os imóveis, no valor de R\$ 42 mil cada, têm área de 38,25 m<sup>2</sup>, distribuídos em dois dormitórios, um banheiro, uma sala de estar e jantar, uma cozinha e uma área de serviço externa, com terreno na frente para garagem e nos fundos para possível ampliação. Os empreendimentos possuirão também portaria, playground e salão de festas. A previsão de execução da obra é de 10 meses e o prazo de financiamento varia de 120 a 360 meses.





**Implantação do calçadão da Rua Major Vitoriano**

Os contratos para a construção dos dois empreendimentos do Programa "Minha Casa, Minha Vida" foram assinados no início de janeiro pela Caixa Econômica Federal (CEF), a Geccom Construtora Ltda. e a Prefeitura de Avaré. Serão 337 moradias do Condomínio Residencial Vila Serena e 134 do Condomínio Residencial Vale do Sol, ambos localizados na Estrada Municipal AVR 354, na Vila Jardim, obra estimada em R\$ 9.660.000,00.

**Centro de Eventos e Rodeio**

A Prefeitura de Avaré já retomou as obras do Centro de Eventos e Rodeio, no Parque Fernando Cruz Pimentel, recinto do Expositório Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA) e da Festa do Peão Boaldeiro.

Depois de alguns problemas enfrentados, máquinas trabalham no local para transformá-lo num amplo espaço para a realização de shows e rodeios, colocando a cidade nos grandes circuitos de rodeio do Brasil.

Em breve começa a construção das arquibancadas, palco, camarotes, sanitários, uma obra com uma arquitetura projetada,

transformando a cidade em referência na realização de rodeios. A obra é resultado de um convênio de R\$ 1.155.709,41, verba aprovada pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas (DADE).

A arquibancada terá capacidade para 50 mil pessoas. Em caso de shows a arena será liberada para o público e poderá abrigar cerca de 20 mil pessoas. Com isso, sua capacidade aumenta para 70 mil pessoas.

**Novo Fórum**

A obra terá estrutura moderna com sistema digital e abrigará todos os órgãos da Justiça, Ministério Público e OAB. Previsão para o término em um ano, com área de 5 mil metros quadrados, com custo de R\$ 10.430.146,45.

**CEFET**

As obras do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo - CEFET -, também chamada de Escola Técnica Federal, prosseguem. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, serão investidos R\$ 5,8 milhões e, numa segunda etapa, que finalizará a obra, serão investidos mais R\$ 4 milhões,

num total de 29.650,00 metros quadrados de área construída, além dos R\$ 148.100,00 de terraplanagem da parte da Prefeitura, já executada. Obra em pleno andamento, previsão de inauguração até o final de 2010.

**22 casas na Barra Grande**

Máquinas da Prefeitura já executaram os serviços de terraplanagem para a execução das obras de construção de novas moradias no Distrito de Barra Grande. Serão 22 casas, orçadas em R\$ 1.050.583,38, pela modalidade Autoconstrução.

As casas terão dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, com área construída que varia entre 39,56 e 43,18 m<sup>2</sup>. O prazo para quitar o financiamento será de até 300 meses. As prestações são subsidiadas pelo Governo do Estado e calculadas de acordo com a renda familiar. Assim, famílias que ganham até três salários mínimos vão desembolsar 15% da renda para o pagamento das parcelas.

**Terminal Rodoviário e Terminal Urbano**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do DECON -

Departamento de Convênios, está desenvolvendo projeto de ampliação do Terminal Rodoviário de passageiros e a sua integração com o terminal urbano, que será implantado no mesmo local, projeto este em convênio com o DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias -, estimado em R\$ 1.350.000,00.

O projeto está a cargo do arquiteto Roberto

Paternostro, autor do projeto original do terminal, elaborado em 1984, que foi inaugurado em 15 de setembro de 1986, pelo então prefeito Paulo Dias Novaes, com a presença do governador André Franco Montoro e secretários de Estado.

**Relógio do Sol**

Outra obra em andamento é a restauração do Relógio de Sol, Praça Brasil-Japão e boule-

vard da Rua Major Vitoriano, projeto arquitetônico orçado em R\$ 237.029,29. A Restauradora de renome internacional, a artista plástica avareense Nilva Calixto, a convite do Departamento de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico de Avaré, aplicou testes para verificar as condições do Relógio do Sol, monumento a ser em breve restaurado na Praça Juca Novaes.



**Preparação do terreno para construção da Escola "Licinia Guazzelli"**



**Aspecto das obras da Escola Técnica Federal**



**Construção das moradias do Programa "Minha Casa, Minha Vida"**

## ENERGIA:

# CPFL Santa Cruz inaugura obras e lança projetos na região

Avaré tem uma nova agência de atendimento e as subestações de Bernardino de Campos e Taquarituba receberam investimentos de R\$ 5,2 milhões e R\$ 2,9 milhões, respectivamente

Nos dias 31 de maio, 7 e 8 de junho, a CPFL Santa Cruz promoveu eventos para inaugurar uma nova agência de atendimento em Avaré e obras de melhorias nas subestações de Bernardino de Campos e Taquarituba, além da assinatura de convênios para execução de projetos de eficiência energética em prédios públicos e santas casas da região.

Em maio, representantes da empresa estiveram reunidos com a diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, assinando convênio que prevê a troca de lâmpadas e luminárias de todos os ambientes da instituição. “Os investimentos totalizam R\$ 35 mil e sem nenhuma contrapartida para a entidade beneficiada”, informou Pedro Curt, gerente da Divisão Comercial da CPFL Santa Cruz.

No dia 7 de junho foi a vez de Bernardino de Campos receber os dirigentes da CPFL Santa Cruz, para inauguração da obra de melhoria na subestação do município e assinatura de convênios para execução de projetos de eficiência energética de prédios públicos, que visam gerar economia do consumo de energia elétrica aos cofres públicos. Os



*Heider Alexandre de Araújo, diretor executivo da CPFL Santa Cruz.*

investimentos na subestação totalizaram R\$ 5,2 milhões.

E na terça-feira (08/06) pela manhã foi inaugurada a obra de melhoria na Subestação Taquarituba. Também foi formalizado convênio que vai proporcionar economia do consumo de energia à Santa Casa do município. Na subestação Taquarituba os investimentos são de R\$ 2,9 milhões.

**AVARÉ** - A agenda de eventos foi encerrada na tarde da terça-feira, com a inauguração da nova agência de atendimento de Avaré e formalização de convênios para eficiência energética de prédios públicos do município. A nova agência de atendimento está funcionando na Rua Santa Catarina, 1.670, no centro da cidade.

“Estamos muito felizes e satisfeitos pela con-

cretização dessas demandas. Com as obras nas subestações, ampliamos a oferta de energia e a confiabilidade no sistema, facilitando a chegada de novas indústrias e empreendimentos na região. Nossos projetos de eficiência energética estão a todo vapor e mostram a preocupação da empresa com questões sociais e ambientais nas comunidades onde está inserida. Beneficiamos inúmeras famílias de baixa renda e entidades com doação de lâmpadas econômicas, aquecedores solares e geladeiras. Agora também temos uma nova agência de atendimento em Avaré, sempre à disposição e valorizando cada vez mais nosso relacionamento com a população avareense”, afirmou Heider Alexandre de Araújo, diretor executivo da CPFL Santa Cruz.

## ESPORTES:

## Grêmio Vera Cruz sagra-se campeão da 8ª Copa Jubileu de Ouro



*Grêmio Vera Cruz comemora o título de campeão da 8ª Copa Jubileu de Ouro*

O Grêmio Vera Cruz sagrou-se campeão da 8ª Copa Jubileu de Ouro, realizado pelo São Paulo Futebol Clube de Avaré, na partida realizada no Estádio “Dr. Paulo Araújo Novaes” - Avenida Pinheiro Machado nº 704. A grande final aconteceu no último domingo, 6 de junho, com a torcida do Vera Cruz comparecendo em grande número.

Após uma excelente campanha, os comandados do técnico Valdeci venceram a Cerâmica São Pedro, de Taquarituba, por 5 a 3. Marcaram para a equipe campeã os jogadores Mário Garcia (2), o Marinho, Willian (2) e Rodrigo; para o time derrotado marcaram Júlio César Mello, João Paulo Oliveira e Marcelo Oliveira.

A 8ª Copa Jubileu de Ouro homenageou o ex-prefeito de Avaré, Paulo Dias Novaes, o

Dr. Paulinho. Uma placa em agradecimento por tudo que Dr. Paulinho fez para o Estádio do Sãopaulão de Avaré foi entregue para dona Margarida Novaes, viúva do homenageado. Dona Margarida agradeceu a homenagem e disse que o Dr. Paulinho sempre dizia que em Avaré, ele torcia para o São Paulo local e, em São Paulo, torcia para o Corinthians.

A comissão organizadora do campeonato, composta por Claudemir Lopes de Medeiros (presidente), o Batata, Francisco do Prado (Chico), Sidnei Bouças Mendes, Maurício Alves, Matheus Lamar, e mais a equipe de segurança, Alemão,

Fiorini e Branco, agradecem a Secretaria Municipal de Esportes, parceira na realização do certame, e ao apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, da Secretaria da Saúde e Polícia Militar.

Atuaram pela equipe campeã os atletas Mário Garcia, Gustavo Rosário, Douglas Rosa, Alcides Júnior, Paulo Moura, Márcio Silva, Alex França, Ricardo Silva, Danilo Fiorini, Giberto Prestes, Walter Santos, Marcelo Diniz, Paulo Leite, Odair Silva, Marcos V. F. Pinheiro, Esteven R., José Ilton V. Santos, Wagner R. Gonçalves, Cleber da M. Silveira, Marcelo D. S. Dias e Willian C. Veloso.

Ouvidoria Municipal:  
0800-7700133

**RESOLUÇÃO Nº 364/2010**

Fixa as normas para verificação dos critérios de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

**A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-**

**Art. 1º.** Ficam por esta Resolução regulamentados os fatores, métodos, conceitos e cálculos, para a verificação dos critérios da Avaliação de Desempenho destinada a apurar a eficiência e a adequação do servidor em estágio probatório. O estágio probatório é o período de 03 (três) anos de efetivo exercício do funcionário nomeado por concurso para cargo efetivo nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, destinado a apurar as qualidades e aptidões do servidor para o cargo, julgando a conveniência de sua permanência ou não no serviço público.

**Parágrafo único – A comissão de avaliação de desempenho avaliará cada servidor por meio de questionário elaborado para essa finalidade. O relatório, o qual tem caráter vinculante, feito pela comissão, será encaminhado ao Diretor Geral que apurará a conveniência ou não da permanência do servidor no serviço público.**

**Art. 2º.** A Avaliação de Desempenho do servidor em período de estágio probatório será semestral, terá a sua implantação coordenada e desenvolvida pela Comissão de Avaliação de Desempenho, que será designada por Ato específico.

**§ 1º.** A implantação de que trata o "caput" deverá ser precedida de capacitação específica para todos os avaliadores, com a finalidade de orientá-los e assegurar a uniformidade de procedimentos e critérios para que possam melhor conduzir a entrevista e o preenchimento dos instrumentos de avaliação. Simultaneamente a essa capacitação, deverão ser realizadas palestras de orientação e sensibilização a todos os servidores a serem avaliados.

**§ 2º.** A Comissão de Avaliação de Desempenho será composta por no mínimo 03 (três) servidores de cargo em provimento efetivo, ficando responsável pela elaboração, aplicação e apuração da Avaliação de Desempenho.

**Art. 3º.** Todos os servidores a serem avaliados deverão ser orientados sobre a obrigatoriedade da avaliação de desempenho.

**Parágrafo único:** Os servidores a serem avaliados deverão receber manual elaborado pela Divisão de Pessoal contendo esclarecimentos e orientações sobre o processo de avaliação a que serão submetidos.

**Art. 4º.** Serão avaliados os seguintes quesitos:

- I – Interesse;
- II – Respeito às normas e regulamentos;
- III – Responsabilidade;
- IV – Cooperação e Solidariedade com os Colegas;
- V – Respeito à hierarquia;
- VI – Qualidade e Atenção.
- VII – Produtividade;
- VIII – Economia;
- IX – Flexibilidade;
- X – Iniciativa.

**§ 1º.** O servidor durante todo o período de estágio probatório estará sendo avaliado nos instrumentos de avaliação, das informações relativas à apuração dos quesitos previstos no art. 4º.

**§ 2º.** Os critérios de avaliação de cada quesito serão os seguintes: I – Interesse: refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como a atenção e ao cumprimento das informações recebidas;

II – Respeito às normas e regulamentos: refere-se à organização das tarefas, considerando o cumprimento das atividades estabelecidas de acordo com procedimentos normatizados;

III – Responsabilidade: refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante;

IV – Cooperação e solidariedade com os colegas: refere-se à disponibilidade que apresenta para ajudar colegas e chefia em situações de trabalho;

V – Respeito à hierarquia: refere-se ao relacionamento no trabalho e a atitude de tratar com urbanidade a chefia, se reportando primeiramente a ela no caso de qualquer ocorrência.

VI – Qualidade e atenção: refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas;

VII – Produtividade: refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo;

VIII – Economia: refere-se ao uso que faz de seus materiais e equipamentos, considerando o aproveitamento e conservação;

IX – Flexibilidade: refere-se à capacidade do servidor de adaptar-se a novos métodos e a atender solicitações de trabalho que fogem à rotina.

X – Iniciativa: Refere-se à atitude de agir dentro dos seus limites

de atuação no trabalho, chamando para si a responsabilidade de execução de serviços que lhe são próprios.

**§ 3º.** Para apuração dos quesitos previstos neste artigo, será utilizado o método de pontuação de 01 (um) a 04 (quatro), através da aplicação de fichas de verificação individuais.

**§ 4º.** Fica assegurado o direito ao servidor cujo desempenho será avaliado, o acompanhamento do preenchimento de sua avaliação quanto aos critérios estabelecidos neste artigo.

**§ 5º.** O preenchimento da ficha de avaliação de desempenho, para apuração dos critérios previstos neste artigo, será realizado pela chefia do servidor, obrigatoriamente na presença do servidor cujo desempenho está sendo avaliado.

**§ 6º.** No preenchimento da ficha de avaliação de desempenho, o servidor avaliado poderá registrar as suas observações em campo específico.

**§ 7º.** Após o preenchimento, a ficha de avaliação de desempenho deverá ser encaminhada para a Comissão de Avaliação de Desempenho para sua análise e totalização.

**§ 8º.** Após a totalização, a avaliação será homologada pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

**§ 9º.** Após a homologação o servidor será cientificado do resultado da avaliação de seu desempenho, podendo apresentar seu recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

**Art. 5º.** Fica estabelecida a competência da Comissão de Avaliação de Desempenho para o julgamento do recurso de que trata o § 9º do art. 4º.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para julgamento do recurso.

**Art. 6º.** O padrão adotado para a graduação dos critérios previstos nos incisos I a X do art.4º, nos termos previstos no método de fatores descritivos é o seguinte:

I - Nota 01: o servidor avaliado já apresenta falhas inaceitáveis em relação a um comportamento específico;

II - Nota 02: o servidor avaliado não chegou a atingir os limites da normalidade exigida, possuindo ainda algumas falhas que podem ser corrigidas no futuro.

III - Nota 03: o servidor avaliado já se encontra acima da média de desempenho aceitável para o fator;

IV - Nota 04: o servidor avaliado atingiu plenamente o desempenho esperado como "ideal" para o fator.

**Art. 7º.** Os pesos dos critérios de avaliação previstos no art. 4º serão os seguintes:

- I - Peso 1
- Interesse
- Cooperação e solidariedade com os colegas
- Qualidade e atenção
- Economia
- Flexibilidade
- II- Peso 2
- Respeito às normas e regulamentos.
- Responsabilidade
- Respeito à hierarquia
- Produtividade
- Iniciativa

**Art. 8º.** Para o cálculo da pontuação final obtida pelo servidor na avaliação de seu desempenho deverão ser somados os pontos obtidos nos critérios de desempenho após a multiplicação pelo peso correspondente e deduzidos os pontos negativos apontados nos critérios disciplinares.

**Art. 9º.** Os critérios disciplinares de que trata o art. 8º e a pontuação correspondente que será deduzida serão as seguintes:

- I- Faltas injustificadas: -1 (menos um ponto)
- II- Advertência: -4 (menos quatro pontos)
- III- Suspensão de até 03 (três) dias: -6 (menos seis pontos)
- IV- Suspensão superior a 03 (três) dias: -8 (menos oito pontos)

**Art. 10.** Será considerado de desempenho suficiente no critério avaliado, o servidor que obtiver acima de 40 (quarenta) pontos.

**§ 1º.** O servidor que obtiver o conceito de desempenho insuficiente, de 30 (trinta) a 40 (quarenta) pontos na primeira avaliação a que for submetido, será considerado "aprovado com restrições", devendo ser tomadas as medidas necessárias para o seu aprimoramento.

**§ 2º.** Na próxima avaliação, caso não haja melhoria em seu desempenho ou após outras avaliações seu conceito seja considerado novamente insuficiente deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração.

**§ 3º.** Caso o servidor tenha seu desempenho considerado como insuficiente na última avaliação do estágio probatório, independentemente dos conceitos obtidos nas avaliações anteriores, deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração.

**§ 4º.** O servidor que não obtiver pelo menos 30 (trinta) pontos na avaliação de seu desempenho será considerado reprovado, independentemente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração.

**Art. 11.** Os servidores já empossados receberão sua primeira avaliação por este sistema após a publicação desta Resolução, seguindo normalmente a periodicidade prevista no seu art. 2º.

**Art. 12.** Na hipótese do servidor ser removido ou transferido para outra unidade administrativa ou colocado a disposição de outro órgão, desde que mantenha as atribuições do cargo de provimento efetivo que ocupa, a sua avaliação de desempenho deverá ser enviada para seu novo chefe imediato.

**Art. 13.** Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pela Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, juntamente com a Comissão de Avaliação de Desempenho, assessoradas pela Divisão de Pessoal.

**Art. 14.** Fica fazendo parte integrante da presente Resolução o organograma da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 08 de junho de 2.010.-**

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**GERMINAL PÉGOLI JUNIOR**  
1º Secretário

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 04/2010;

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, Emendado, em Sessão de 07/06/2010

## VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse  
[www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)  
Maiores informações ligue 14-37321414

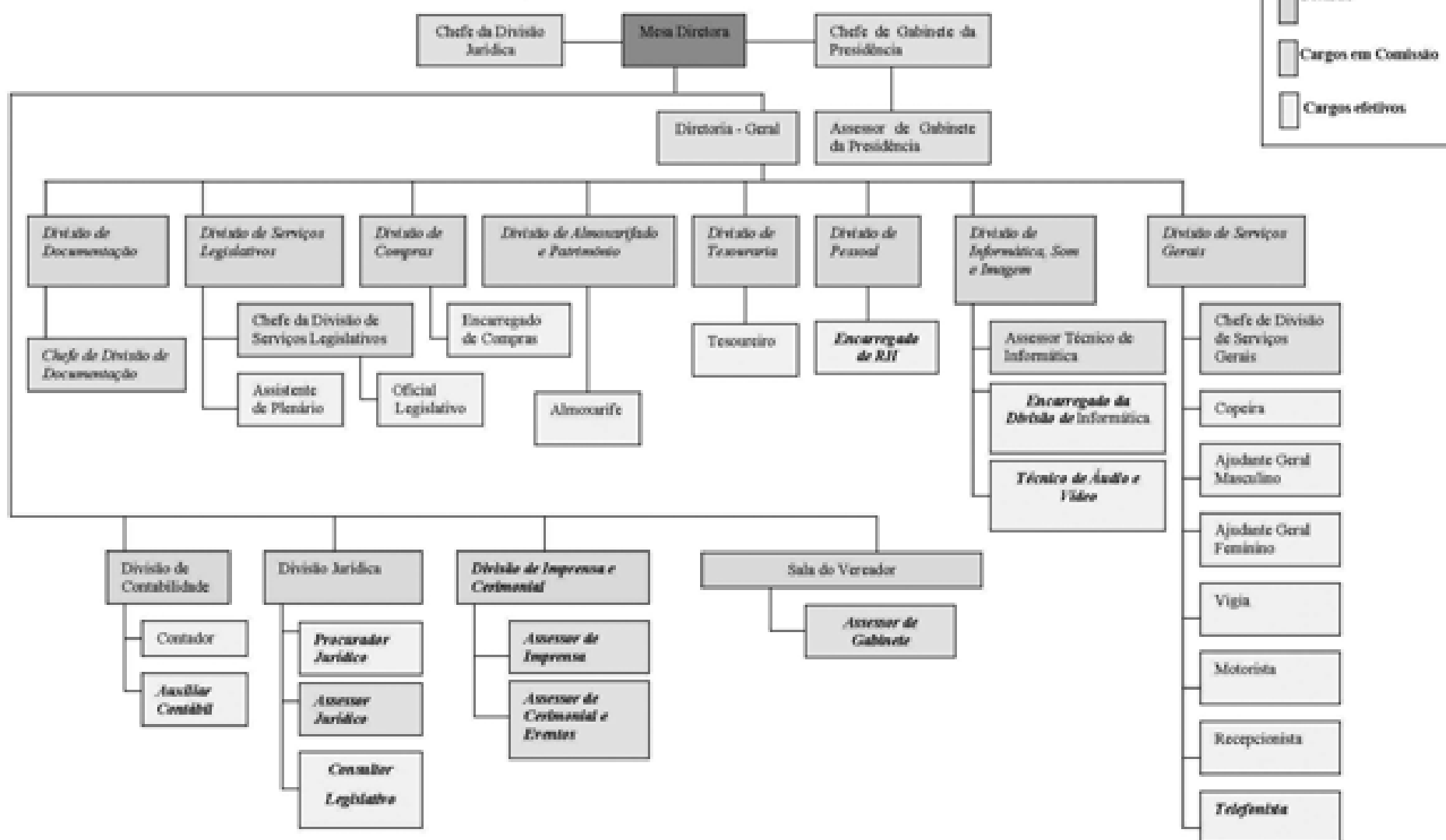
**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA  
MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO**

- 01 mecânico de automóveis
- 04 vendedor ambulante
- 30 vendedor domiciliar
- 01 tosador de animais
- 01 farmacêutico
- 02 costureira
- 01 inspetor de qualidade
- 01 barmem
- 07 motorista de ônibus rodoviário
- 60 trabalhador na cultura da laranja
- 01 jardineiro
- 01 almoxarife
- 02 pintor industrial
- 01 montador de móveis

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.

## Organograma da Câmara de Vereadores de Avaré



## ATO DA MESA Nº 10/2010

(Regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.)

## A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009, que instituiu o Regime de Adiantamento no Município da Estância Turística de Avaré, regulamentada através Decreto nº 2.283, de 17 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Comunicado nº SDG nº 19/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo datado de 07 de junho de 2010.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Os adiantamentos realizados no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré deverá observar rigorosamente o preconizado na Lei Municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009, regulamentada através Decreto nº 2283, de 17 de dezembro de 2009, e também ao seguinte:

- I - Autorização bem motivada do ordenador da despesa;
- II - No caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão;
- III - O responsável pelo adiantamento deve ser um servidor e, não, um agente político, tudo conforme Deliberação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-A 42.975/026/08);
- IV - A despesa será comprovada mediante originais das notas e cupons fiscais;
- V - Os recibos de serviço de pessoa física devem bem identificar o prestador: nome, endereço, RG, CPF, número de inscrição no INSS, número de inscrição no ISS;
- VI - A comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo as atividades realizadas nos destinos realizados;
- VII - Em obediência aos princípios constitucionais da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade;

VIII - Não devem ser aceitos documentos alterados, rasurados, emendados, ou com outros artifícios que venham a prejudicar sua clareza;

IX - O sistema de controle interno deve emitir parecer sobre a regularidade de todas as prestações de contas, a partir da publicação do presente Ato.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 10 de junho de 2.010.-

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**GERMINAL PÉGOLI JUNIOR**  
1º Secretário

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

REQUERIMENTOS – Sessão 31-05-2010  
MAIORIA DOS VEREADORES

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA NUNES CORREIA DA SILVA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIANA ROMANO NORONHA DE MELO.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCO ANTONIO DE ANDRADE.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALDIVINO PINTO DE OLIVEIRA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo

pesar pelo falecimento do Senhor ANGELO SIMÕES VEIGA. Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos formandos da Escola de Ensino Primário do Instituto de Educação “Sedes Sapientiae – Avaré” turma de 1955. Oficiar aos proprietários do Hotel Vilarejo- Alessandro Antonangelo e Bianca Rossini Antonangelo, e toda a sua equipe de colaboradores transmitindo-lhes os nossos votos de parabéns e de sucesso, pela inauguração das novas instalações do hotel.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a empresa AVARÉ VEÍCULOS, pela realização do Best Drive com o recente lançamento da Volkswagen a Amarok realizado na Emapa – Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel no dia 22 de maio do corrente ano.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM LOPES MEDEIROS.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CARLOS VONA. VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, à EBM PESQUISAS E EVENTOS, NA PESSOA DO Sr. José Moreira, pela realização dia 27/05 p.passado com êxito, pelo 8º ano consecutivo do PRÊMIO PADRÃO DE QUALIDADE em nosso município.

VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a todas as EMPRESAS DE Nossa Cidade agraciadas pelo prêmio PADRÃO DE QUALIDADE recebido dia 27/05 p.passado, em evento realizado pela EBM PESQUISAS E EVENTOS.

## ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE

Seja concedido “DIPLOMA DE HONRA AO MERÍTO” ao Capitão PM José Milton Franco de Arruda pelos relevantes serviços prestados à sociedade avareense durante os 7 (sete) anos que comandou o Corpo de Bombeiros de Avaré.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que envie a esta Colenda Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, cópia integral do processo licitatório nº 218/10 – dispensa nº 059/10.



Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente notifique e/ou multe os comerciantes estabelecidos na "Zona Azul" que vem colocando obstáculos de frente aos estabelecimentos como forma de "guardar vaga".

#### **JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE**

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, a fim de que manifeste interesse junto ao Ministério dos Esportes no sentido de implantar em Avaré o projeto PRAÇA DA JUVENTUDE, que contempla a construção de complexo desportivo em terreno de no mínimo 7 mil metros2 em terreno a ser doado pela municipalidade. Que seja oficiado à gerência da Nossa Caixa Nosso Banco de Avaré, para que providencie instalação de máquina para disponibilização de senhas para seus clientes.

#### **GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO**

Que seja oficiado a Empresa SPVias, concessionária que reveja a falta de sinalização adequada no trecho correspondente ao KM 260 + 900mts. da SP 255 Rodovia João Mellão que da acesso a Rua Oswaldo Brito Benedetti.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe esta Casa de Leis, quais são os objetivos e projetos para uso do imóvel que se encontra abandonado e se deteriorando conforme fotos anexas, situado na Rua Álvaro Filgueiras entre as Ruas Raul Osuna Delgado e Constantino Palesi – Conjunto Habitacional Egidio Martins da Costa (Plimec).

Para que seja oficiado ao Secretário de Habitação que informe esta Casa de Leis, qual a possibilidade de se criar em Avaré um loteamento popular.

Para que seja oficiado à Empresa de Telefonia Telefônica, para que providencie instalação de um telefone público (orelhão) na Rua Professor Oscar Villaça de frente ao 89 no bairro Duílio Gambini.

#### **JÚLIO CESAR THEODORO**

Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente possa informar se existe algum projeto em andamento sobre implantação de horta comunitária em nosso município.

Que seja oficiado a Empresa Osastur para que a mesma mantenha a linha urbana que passa pelo Velório Municipal.

#### **LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**

Para que seja oficiado a Empresa SP Vias, concessionária que administra o trecho da Rodovia João Mellão (SP-255) que serve de acesso a Avaré, para que informe a esta Colenda Casa de Leis, quanto foi recolhido de ISS- Imposto Sobre Serviço entre os anos de 2008 a 2010?

Para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogelio Barcheti Urrêa, para que envie a esta Colenda Casa Leis através do departamento competente, informações sobre o ISS- Imposto Sobre Serviço da Empresa SP Vias, concessionária que administra o trecho da Rodovia João Mellão (SP-255) que serve de acesso a Avaré, recolhidos entre os anos de 2008 a 2010 da referida empresa?

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao SUPERMERCADO PINHEIRÃO, por todo apoio na realização da 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a CRISTIAN ALVES LOPES DOS SANTOS, que conquistou com muita garra o título de vice-campeão na categoria juvenil masculino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a FABRICIO MARTINS PEDROSO, que conquistou com muita garra o título de campeão na categoria infantil masculino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a RICARDO DE GODOY OLIVEIRA, que conquistou com muita garra o título de vice-campeão na categoria adulto Master A na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a ANA CLAUDIA DIAS TORRES, que conquistou com muita garra o título de campeão na categoria adulto Master A na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a JONEI FERREIRA DA SILVA, que conquistou com muita garra o título de campeão na categoria juvenil masculino na 3ª Corrida

Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a LOHANA DA SILVA RODRIGUES, que conquistou com muita garra o título de campeã na categoria infantil feminino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a VINICIUS FELIPE JANUÁRIO, que conquistou com muita garra o título de vice- campeão na categoria infantil masculino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a JAQUELINE MARSON DE MORAES, que conquistou com muita garra o título de vice- campeã na categoria mirim feminino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a LARISSA BATISTA PEROTTI PERES, que conquistou com muita garra o título de campeã na categoria mirim feminino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a GIOVANA FRANCIÉLE CIRIACO, que conquistou com muita garra o título de vice- campeã na categoria pré mirim feminino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a HANA LARISSA DA SILVA RODRIGUES, que conquistou com muita garra o título de campeã na categoria pré mirim feminino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a PEDRO PAULO MARSON DE MORAES, que conquistou com muita garra o título de vice- campeão na categoria pré mirim masculino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a LINDINALVA SOARES DA SILVA, que conquistou com muita garra o título de campeã na categoria adulto Master B na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a ANTÔNIO EZAÚ FERRARI, que conquistou com muita garra o título de campeã na categoria adulto Master B na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a NADIANDRO PALUDO BICUDO DE ALMEIDA, que conquistou com muita garra o título de campeão na categoria adulto Master B na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a LUCAS HENRIQUE MATEUS RODRIGUES, que conquistou com muita garra o título de campeão na categoria pré mirim masculino na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a ROSÂNGELA NAKAMURA, que conquistou com muita garra o título de vice- campeã na categoria adulto Master B na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a EDVALDO LOURENÇO PEREIRA, que conquistou com muita garra o título de campeão na categoria adulto Master C na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a NEIRÉLIO FERREIRA ROCHA, que conquistou com muita garra o título de vice-campeão na categoria adulto Master C na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a ANA LAURA MACEDO, que conquistou com muita garra o título de campeã na categoria adulto Master C na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a MICÉLIO PARRA, que conquistou com muita garra o título de campeão na categoria adulto Veterano na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a OSVALDO SOARES, que conquistou com muita garra o título de vice-campeão na categoria adulto Veterano na 3ª Corrida Pe-

dre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a MARIA CRISTINA SODRÉ, que conquistou com muita garra o título de campeã na categoria adulto Veterano na 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a DELTAARTS FIBRAS, por todo apoio na realização da 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao ADÃO DE CAMPOS, por todo apoio na realização da 3ª Corrida Pedestre Supermercado Pinheirão. A prova foi realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Seja consignado em ata de nossos trabalhos Apoio ao fim do fator previdenciário e reajuste das pensões e aposentadorias e à recomposição do valor dos benefícios.

#### **RODIVALDO RÍPOLI**

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a importante rua Dr. Félix Fagundes, a saber:

- 1) A mesma está incluída em algum projeto de pavimentação asfáltica;
- 2) Se negativo, ressaltamos que a mesma é um importante pólo de comércio em nossa cidade, onde no momento está praticamente intransitável e merece total apoio da atual administração; seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis informações sobre o Bairro Royal Park, a saber;

1) O mesmo terá pavimentação asfáltica conforme divulgado no ato da compra dos terrenos;

- 2) Se negativo, ressaltamos que o mesmo possui grandes terrenos e boas residências, mas até o momento nenhum melhoramento está sendo executado pela atual administração, com isso muitos moradores e proprietários do mesmo estão dispostos a venderem as propriedades por falta de infra-estrutura no local. seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando informações sobre as ações exigidas nas escolas infantis, particulares e públicas municipal, referente ao atendimento de 1ºs Socorros aos alunos no município de Avaré.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que determine à Secretaria Municipal da Educação, enviar a esta Casa de Leis quais são os critérios e pré-requisitos para o recebimento pelas creches do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como informe as beneficiadas desse Programa.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que junto à Secretaria Municipal de Saúde, envie a esta Casa de Leis a possibilidade dos exames de laboratórios voltarem a ser feitos nos postos de saúde dos bairros.

#### **PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Para que informe a esta Casa de Leis se o Arenão ficará pronto até a Festa do Peão de Boiadeiro do corrente ano e, se a resposta for negativa, envie explicações sobre os motivos que irão impedir a conclusão da obra até a realização deste evento.

#### **ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA**

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de instalarmos uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA em nosso município.

Caso positivo, qual o prazo previsto?

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se realmente a cobertura metálica do terminal urbano será retirada e se existe uma destinação para tal.

Se negativo, requeiro que seja instalada no assentamento Santa Adelaide, antes da implantação da unidade do programa Estratégia Saúde da Família (ESF), para atender a comunidade local. para que elabore um projeto de lei nos moldes da Lei Federal nº 10.519, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeios.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando providências imediatas para que as contratações para a realização da Festa do Peão aconteçam através de procedimento licitatório na modalidade Concorrência.

Seja oficiado à Superintendência do Patrimônio da União para que ceda, gratuitamente, de forma definitiva, para o município da Estância Turística de Avaré o imóvel pertencente ao antigo IBC, seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que o município arquive com a capacitação de funcionários públicos que se interessem e preencham os necessários requisitos para integrar a AVAREPREV - Caixa de Previdência dos Funcionários Públicos de nosso município.

## INDICAÇÕES – SESSÃO 31-05-2010

### GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, notifique o proprietário no sentido que providencie reparos e fechamento do imóvel comercial (Salas Comerciais), localizado na Rua Professor Amorim defronte ao nº 673 – Jardim Bom Sucesso II.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de nomear logradouro com o nome do Sargento Laércio Anacleto José – “Sargento Anacleto” do Corpo de Bombeiros, que participou na fundação do Corpo de Bombeiros de Avaré em 15/09/1985 e em nota faleceu em 21/09/2008.

Para que através do setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização na Av. Marginal Dr. Plínio de Almeida Fagundes.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade do deslocamento do poste localizado na Rua Antônio Ferreira Inocêncio defronte ao nº 95, sendo esta uma reivindicação dos moradores e proporcionar tranquilidade aos pedestres que utilizam daquela via. Este Edil através do Requerimento nº 0315/2010 direcionado à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz – Avaré, teve em resposta, através do ofício nº 0160/2010, que quando fosse solicitado orçamento para extensão de rede, remoção de poste e iluminação pública, os mesmos deverão ser feitos primeiramente ao poder Executivo.

Para que através do setor competente, providencie a cobertura do pátio do Centro Educacional Infantil Dona Olga Giraldo Brito, para que através do setor competente, providencie aquisição de tatame de E.V.A de 2 cm, para colocação em baixo do colchão das crianças, do Centro Educacional Infantil Dona Olga Giraldo Brito.

Para que através do setor competente, providencie a instalação de pia adequada, para a higiene bucal das crianças, que estão sendo assistidas no Centro Educacional Infantil Olga Giraldo Brito.

Para que através da Secretária de Indústria e Comércio, promova urgentemente, no sentido de aproveitar as linhas de créditos financeiros, projetos em parceria com setor privado no sentido de criação de loteamentos para classe A, B, C e D da sociedade.

### JÚLIO CESAR THEODORO

Para que através do setor competente sejam providenciadas placa de sinalização ao logo da Av. Santos Dumont ruas paralelas indicando o Centro da Cidade, Hospital, e demais locais necessários para que turistas e visitantes de localizem com maior facilidade.

Para que através do setor competente providencie reparos na Rua do Pátio da Fepasa, paralela a Rua Lineu Prestes.

para que através do setor competente providencie a limpeza e capinação do mato nos arredores do Pátio da Fepasa.

### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, determinar a substituição de lâmpadas queimadas na iluminação pública da Rua Tenente Apiaí, no seu trecho compreendido entre as ruas Major Vitoriano e Castro Alves.

### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que através do setor competente, verifique quanto a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade, à Rua Pinheiro Machado nas proximidades com a Rua Lineu Prestes. para que através do setor competente realize o nivelamento da estrada do Clube do Náutico.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de prolongamento da Avenida Framboesa até a Rua Brasil Tochi.

### RODVALDO RÍPOLI

Para que através do setor competente, possa providenciar na Concha Acústica um “Telão” com grande infra-estrutura de som e imagem para transmissão dos jogos do Brasil na Copa do Mundo 2010 que acontecerá na África do Sul

### ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Para que através do setor competente, providencie a colocação de placa indicativa na Rua Décio Milanezzi, bairro Jardim Tropical. Para que através do setor competente, providencie a colocação de placa indicativa na Rua Dorival Luiz Guerra, bairro Jardim Tropical.

Para que através do setor competente, construa calçadas em toda a extensão de área pública, existente no Jardim Tropical, na confluência das ruas Avelino Fernandes com a Fernando Antonio Tamassia.

Para que através do setor competente, corrija o leito carroçável na confluência das ruas Arminda Giraldo com a Professora Macambira.

Para que através do setor competente, proceda a limpeza na rua Fanny Nader Abad, Jd. Tropical.

para que através do setor competente, solicitando ao mesmo que denomine um bem público em nome do Senhor Edilson Luiz Pereira - ALIPA, preferencialmente no bairro Vera Cruz.

### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar efetuando o rebaixamento de guias para acesso de cadeirantes nos pontos de ônibus do nosso município, em conformidade com as normas da ABNT.

## REQUERIMENTOS – Sessão 07-06-2010

### MAIORIA DOS VEREADORES

Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações aos Excelentíssimos Prefeito e Vice-Prefeito da cidade de Pereiras, respectivamente Senhores Roberto Luiz Silveira e Paschoal Benedito Turri, pela organização e realização com êxito da 19ª FESTA DO FRANGO E DO PEÃO DE BOIADEIRO da cidade de Pereiras-SP, evento ocorrido no período de 02 a 06 de junho no Recinto Municipal.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Secretária de Turismo, pelo 1º Sertões Series, válido pela 7ª etapa do Campeonato Brasileiro e Paulista de Rally Cross-Country, realizado nas terras da Estância Turística de Avaré no dia 29 de Maio do corrente ano.

### ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELISANGELA DE FATIMA MOREIRA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE FÁTIMA CANDIDO. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VICENTE DA SILVA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA TERESA FORTE ALVES. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora REGIANE APARECIDA VALENTIM.

### JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao Ilustríssimo Secretário Municipal da Cultura, Senhor Gilson Câmara Filgueiras, pelo esforço e dedicação que resultaram na formação do Coral Municipal.

Que sejam oficiados votos de aplausos, parabenizações e agradecimentos ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor Arnaldo Faria de Sá, pelas conquistas obtidas para Avaré através de emendas apresentadas, e também pelo apoio que Vossa Excelência está oferecendo para nossa cidade na edificação da sede do Batalhão da PM e também na formação da Guarda Municipal.

Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao Ilustríssimo Gerente Geral do Banco Itaú de Avaré, Senhor MARCO ANTONIO BACOCINA, pela excelência no atendimento disponibilizado aos clientes e demais usuários da agência local.

Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao Ilustríssimo Gerente de Contas do Banco Itaú de Avaré, Senhor RODRIGO MORETTI, pela atenção e agilidade no atendimento dispensado à clientela em geral, em especial a este Vereador. REQUEIRO mais que, do deliberado seja dada ciência desta Propositura aos demais funcionários do Banco Itaú de Avaré, em especial aos funcionários dos caixas: SILMARA, que, inclusive, já foi servidora desta Casa de Leis, ELISÂNGELA, ROBERVAL, BENEDITO, LÍVIA e PEDRO.

Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao Ilustríssimo Maestro Frederico Peão (Fred), extensivo aos demais membros do Coral Municipal da Estância Turística de Avaré, pela belíssima apresentação inaugural ocorrida no sábado, dia 5 de junho, no Teatro Municipal.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 dias, se o secretariado municipal tem cumprido pelo menos 6 horas de expediente em seus gabinetes.

### GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de

Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis, as seguintes informações referente a FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos).

1º) Quais tem sido as ações referente a captação de recursos através da FEHIDRO?

2º) Qual o Setor ou Secretária Municipal responsável?

3º) Quem tem participado das reuniões do comitê da FEHIDRO? Seja oficiado ao Secretário de Transportes e Sistemas Viários, para que estude a possibilidade de estar alterando o modificando o horário de “proibido estacionar” no pátio da Matriz que é das 22:00hrs às 6:00hrs para às 23:00hrs às 6:00hrs, e informe o prazo para esta alteração ou qual o óbice.

### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar deste Legislativo à família do Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP) em razão do falecimento de seu filho Pedro Yamanaka Ferreira, no dia 03 de Junho de 2010, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, SOLICITAR ao Sr. Prefeito Municipal, que informe a esta Casa por meio da Secretaria do Meio Ambiente qual é a quantidade de lixo coletado diariamente em nossa cidade, qual a porcentagem desse total que é encaminhado para reciclagem e quais medidas estão sendo tomadas para melhorar a coleta e reaproveitamento do material reciclável.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, para informar a esta Casa sobre possíveis providências a respeito dos fatos relatados na carta anexa a este requerimento e assinada pela cidadã avaréense Isabel Cristina de Oliveira.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, prestar esclarecimentos sobre se tem conhecimento da informação segundo a qual a Capina Química continua sendo praticada em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, prestar esclarecimentos sobre o seguinte:

Na última sessão, anterior a esta, num momento solene de seu discurso, S.Excia. o Prefeito informou a todos que assistiam à solenidade que havia acabado de adquirir a preço inimaginável a área para as 500 casas da C.D.H.U. Diante dessa informação e também como não chegou até nós nada a respeito, que S.Excia. nos informasse qual a área adquirida; qual a sua localização; enfim, todos os outros dados sobre essa aquisição.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informações sobre o seguinte: Tendo em conta que o processo de aquisição e doação de área para a empresa Osastur (Lei nº 1357, de 12/05/2010) está contaminado por erros jurídicos, tais como:

a) A Osastur é concessionária de serviço público. Ela presta serviço para Prefeitura e auferir lucro com isso.

b) A Prefeitura doa para essa concessionária de serviço público uma área cujo valor é avaliado em R\$50,00 o metro quadrado, valor total de quase R\$1.000.000,00.

c) O Laudo de Avaliação está assinado pelo próprio Prefeito e não por comissão, geralmente de três membros, criada pelo Senhor Prefeito especialmente para isso.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, que informe a esta Casa de Leis se tem procedência, ou não, a notícia que está circulando de que a Prefeitura está transferindo suas contas para o Banco Santander.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial S.Excia. o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando seu valioso empenho no sentido de agilizar o trâmite do Projeto de Lei nº 395/2005 (na ordem do dia), de autoria do Nobre Deputado Donisete Braga (PT) que determina o repasse imediato e automático de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias, destinados aos 67 municípios estâncias balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas do nosso Estado.

### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que seja oficiado a Empresa SP VIAS concessionária que administra o trecho da Rodovia João Mellão (SP-255) que dá acesso a Avaré, para que envie a esta colenda Casa de Laís as seguintes informações:

1) O motivo da derrubada de árvores localizadas à Rodovia João Mellão (SP-255)?

2) Se foram realizados estudos, sobre o impacto ambiental que poderia ocasionar com a derrubada de árvores?

3) Se houve liberação do DPRN e autorização da Secretaria Estadual do Meio Ambiente?

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à Secretaria Municipal de Esportes pela excelente organização e apoio para a realização da Copa Jubileu de Ouro. O encerramento da Copa ocorreu no dia 06 de junho do corrente ano no Campo do São Paulo Futebol Clube.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a equipe Cerâmica São Pedro/Taquarituba pelo excelente desempenho na Copa Jubileu de Ouro, conquistando com muita garra o título de vice-campeã.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Marcelo Diniz pelo excelente desempenho na Copa Jubileu de Ouro, conquistando com muita garra o título de goleiro menos vazado pelo time do Grêmio Vera Cruz.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Juliano Santiago pelo excelente desempenho na Copa Jubileu de Ouro, conquistando com muita garra o título de artilheiro do campeonato com a equipe da Vila Jardim.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Elder Pereira equipe Cerâmica São Pedro/Taquarituba pelo excelente desempenho na Copa Jubileu de Ouro, conquistando com muita garra o título de artilheiro do campeonato.

#### RODIVALDO RÍPOLI

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, solicitando a interferência do Poder Executivo junto a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) a possibilidade de estudar juntamente com os Bancos de se colocar policiamento 24 horas, em todos os Caixas Eletrônicos existentes no Município.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, solicitando providências efetivas para eliminar o problema dos buracos existentes na pavimentação da cidade.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, solicitando as seguintes informações:

a) qual a data do término do contrato atual do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde com a Fundação Nacional de Saúde para o combate a dengue?

b) Há estudos da renovação do convênio?

c) qual a data do vencimento dos contratos dos funcionários que estão atualmente atuando no Plano Municipal de Erradicação ao mosquito Aedes Aegypti?

d) Após o término dos contratos serão aproveitados os funcionários para a continuidade dos trabalhos já que estes possuem treinamento específico e prática nos trabalhos?

e) qual será o vínculo funcional dos funcionários a serem contratados após o término do contrato dos atuais funcionários?

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, solicitando informações sobre a possibilidade do município de Avaré, aderir ao Programa "DEFESA DA CIDADANIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL", objetivando ministrar curso para formação de empregadas domésticas, com média de idade de 45 anos.

#### ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se há previsão para que a Prefeitura efetue o pagamento do repasse à Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), conforme determina a Lei n° 13 (21/01/1997).

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se já existe algum estudo no sentido de realizar doação de área para a Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA).

#### ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Seja oficiado aos meios de comunicação, solicitando ampla divulgação do Centro Específico de Línguas (CEL) aos alunos das escolas estaduais, a partir da 6ª série, visto que, as inscrições ocorrerão na "E.E. Coronel João Cruz", no período de 21 a 30 de junho do corrente ano, oferecendo vagas para os cursos de Italiano, Francês, Alemão e Espanhol.

Seja oficiado a Secretária Municipal do Meio Ambiente, Senhora Mirthes Yara de Freitas Vieira, para que providencie uma forma de capacitação de todos os funcionários ligados às Secretarias de Meio Ambiente e de Obras, para se tornarem Agentes do Meio Ambiente.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que sejam tomadas as providências necessárias para que o contrato de aluguel dos

caminhões de lixo, com vigência até o mês novembro do corrente ano, não seja renovado e, sim que a Prefeitura compre veículos próprios com o dinheiro que é pago em aluguel.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe alguma norma disciplinadora das atividades realizadas no Albergue Noturno.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando um posicionamento com relação à norma que disciplinará a mudança ou não mudança do brasão.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que junto com a Secretaria Municipal de Turismo, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar instalando em nossa cidade um Centro de Convenções para atender o Turismo de Eventos e Negócios.

#### INDICAÇÕES – SESSÃO 07-06-2010

##### JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Para que através do setor competente providencie a compra de um tatame de E.V.A. de 2 cm para o Centro Educacional Infantil (CEI) Olga Giraldi de Brito, no Jardim Santa Mônica, o qual será utilizado para colocar em baixo do colchão das crianças, evitando assim o frio; e ainda pia adequada para higiene bucal das crianças e a cobertura do pátio do CEI.

Para que através do setor competente providencie a cobertura da quadra poliesportiva da EMEB Norma Lílian, no Bairro Santa Mônica, bem como implantação de Internet para a escola.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de nomear a praça onde está sendo edificada a Igreja de São Roque, no Conjunto Habitacional Duílio Gambini, com o nome de "Joseph Abarcherly Bannwart".

Para que através do setor competente estude a possibilidade de instalar no trevo de acesso à Rua Santos Dumont, cruzamento com a Lineu Prestes, um semáforo para pedestres.

##### GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Que proceda a capinação das margens do Córrego Lageado, principalmente no trecho das imediações do Sacolão, localizado na confluência da Avenida Major Rangel com a Rua São Paulo.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de manter ligada a fonte luminosa do Largo São João, em "todos os finais de semana, assim como nos feriados".

Para que através do setor competente, providencie capinações nos terrenos da Rua Minas Gerais no trecho compreendido entre a Av. Misael Eufrásio Leal e a Rua Tenente João Dias, mais precisamente no "ponto de caminhões de aluguel".

Para que através do setor competente, providencie a operação tapa buraco em toda extensão da Rua Osvaldo Benediti, principalmente no trecho correspondido do cruzamento com a Rod. João Mellão SP 255.

##### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, determinar providências no sentido de dotar o campo de futebol do Bairro Jardim Paineiras de ligação de água e vestiários.

##### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que realize estudos a fim de disponibilizar a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades dos portadores de deficiência física, em eventos realizados pela municipalidade.

Para que através do setor competente, verifique quanto à possibilidade de realizar palestras nas escolas municipais de Curso de Primeiros Socorros.

##### ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Para que através do setor competente, proceda ao replantio de gramas em canteiro existente no Largo Santa Cruz, imediações do sanitário público.

Para que através do setor competente, proceda a urbanização na praça Mario Lopes Peres, visto que no local não existe nenhuma árvore plantada.

Para que através do setor competente, proceda a pintura de faixas reflexivas na lombada existente na Av. João Victor de Maria, altura do nº 711.

Para que através do setor competente, proceda a pintura de faixas reflexivas na lombada existente na Av. Anápolis, defronte ao número 251.

Para que através do setor competente, proceda a pintura de faixas reflexivas na lombada existente na Av. Anápolis, defronte ao número 286.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar construindo na EMEB ORLANDO CORTEZ, uma sala de aula com seus respectivos banheiros para o atendimento de alunos com necessidades especiais.

Para que através do setor competente, proceda a capinagem e limpeza do pátio da EMEB ORLANDO CORTEZ.

## INEDITORAIS



#### Convocação Reunião Extraordinária

A Presidente do Conselho Municipal Srª Maria Célia Moreira vem por meio deste convidar todos os Conselheiros e seus Suplentes, para participar da reunião extraordinária que será realizada no dia 15/06/10 às 09:00h na sala dos conselhos municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pautas:

- Discutir e criar grupo de trabalho para evento do dia 25/06/2010 Contamos com a presença de todos Conselheiros e seus Suplentes em caso de imprevistos, favor comunicar-mos com Antecedência.

Atenciosamente,  
Maria Lucia Peres Ramos  
Sala dos Conselhos

Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Avaré-SP - Fone/Fax: (14)3711-1430

## † FALECIMENTOS

#### FALECIMENTOS PERÍODO DE 01/06 À 09/06/2010

##### APARECIDA PIVA FUSCO

\* 28/08/1931 + 01/06/2010

##### LUIZ PAULINO

\* 19/01/1935 + 02/06/2010

##### CARMELO ESTEVAM

\* 13/05/1927 + 02/06/2010

##### ANTÔNIO GONÇALVES

\* 06/07/1947 + 03/06/2010

##### DIRCE RIBEIRO MUNIZ

\* 17/07/1955 + 03/06/2010

##### MARIA MERCEDES PINTO

\* 04/02/1933 + 03/06/2010

##### VICENTE DA SILVA

\* 20/04/1924 + 04/06/2010

##### LUIZ TRIVIA

\* 14/12/1949 + 04/06/2010

##### CLEIBE ANTÔNIO PORRÓ

\* 12/08/1954 + 04/06/2010

##### ANA GABRIELLE VICTÓRIA GONÇALVES ROCHA

\* 25/03/2010 + 04/06/2010

##### SEBASTIANA DE SOUZA SILVA

\* 08/08/1947 + 05/06/2010

##### MARIA DE FÁTIMA CANDIDO

\* 05/12/1957 + 05/06/2010

##### SILVANA MARCELINO DE PAULA

\* 29/10/2009 + 06/06/2010

##### ELISÂNGELA DE FÁTIMA MOREIRA

\* 26/03/1988 + 06/06/2010

##### MARIA TERESA FORTE ALVES

\* 17/06/1942 + 06/06/2010

##### REGIANE DE FÁTIMA MOREIRA

\* 26/03/1988 + 06/06/2010

##### FLORA DE OLIVEIRA

+07/06/2010

##### CARMEM RIBEIRO

\* 18/10/1955 +07/06/2010

##### EDGAR BONIFÁCIO

\* 05/11/1943 + 07/06/2010

##### MILTON BARNABÉ DOS SANTOS

\* 05/01/1956 + 08/06/2010

##### OLÍVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

\* 05/02/1938 + 09/06/2010

##### JOSÉ CARLOS NUNES

\* 11/04/1942 + 09/06/2010

##### NAIR LOPES MARTINS

\* 22/01/1954 + 09/06/2010

##### ANA MARIA DE ALMEIDA

\* 26/07/1958 + 10/06/2010

## MEMÓRIA VIVA:

# Sobre o 2º Grupo Escolar de Avaré

## *Escola Maneco Dionísio festeja seu Jubileu de Diamante*

GESIEL JÚNIOR

Por quase três décadas a cidade de Avaré teve no então Grupo Escolar Matilde Vieira o seu primeiro e único estabelecimento de ensino público. O crescimento da população requeria mais salas de aula e isso motivou os dirigentes políticos a reivindicar ao governo estadual a criação do 2º Grupo Escolar.

No jornal "O Comercio", de 4 de julho de 1933, sai a aguardada notícia anunciada pelo prefeito Horácio Dias Baptista: a aprovação da abertura de outra escola na cidade.

Nessa ocasião promoveu-se um concurso para saber qual nome dar ao novo Grupo Escolar. Contudo, levou ainda perto de dois anos para que o mesmo fosse criado por decreto.

Enfim, no dia 30 de maio de 1935 – há exatos 75 anos – o professor João Teixeira de Araújo, nomeado por concurso para dirigir o novo estabelecimento, instalou-o no histórico casarão da Rua Pernambuco, onde hoje funciona a Secretaria Municipal da Educação.

O 2º Grupo Escolar de Avaré, conforme atesta o "Guia Orientador do Município de Avaré", publicação de 1951, é consequência "dos esforços do saudoso chefe republicano Coronel João Baptista da Cruz, que sempre teve as suas vistas voltadas para os res-

ais interesses da população avareense".

Contudo, a denominação oficial de Grupo Escolar "Maneco Dionísio" foi fixada só dez anos depois, através do Decreto 14.775, de 12 de julho de 1945, firmado pelo interventor estadual Fernando Costa.

Aliás, foi quando se deu a inauguração do prédio atual, erguido na Praça Juca Novaes, durante o mandato do prefeito Diamantino Monteiro da Gama. Esse edifício recentemente teve o seu tombamento histórico decretado pelo Executivo municipal.

Denominado de Grupo Escolar Maneco Dionísio, a escolha se fez "numa justíssima homenagem ao saudoso e preclaro cidadão Manoel Marcellino de Souza Franco, um dos primeiros professores de Avaré e cuja atuação, no domínio cultural e assistencial da Vila do Rio Novo deixou traços indelévelis que fulgurarão perenemente nos anais de nossa história", enfatiza o mesmo "Guia".

**MÉTODO INTUITIVO** - O ensino primário, desde então, era ministrado em quatro anos, com um programa enciclopédico dotado de matérias que proporcionavam um ensino integral - a educação física, intelectual e moral.

Previo o uso do método intuitivo que adotava diversificados materiais didáticos, laboratórios e museus. Exigia-se uma rígida disciplina dos alunos (assiduidade, asseio, ordem, obediência etc).



*O 2º Grupo Escolar no final da década de 30*



*O Grupo Escolar Maneco Dionísio em 1949*

O tempo escolar era controlado através do calendário. Havia ainda práticas "ritualizadas" e "simbólicas", como os exames finais, as exposições escolares, as datas cívicas e as festas de encerramento do ano letivo.

**EDUCADORES** - Com as freqüentes mudanças no ensino estadual o estabelecimento, em 1975, passou a chamar-se Escola Estadual de 1º Grau "Maneco Dionísio".

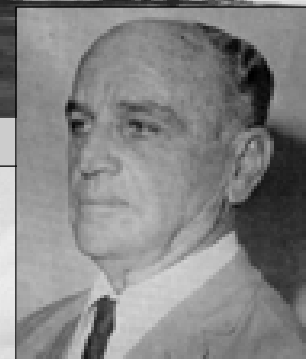
Os primeiros a dirigirem a escola foram os professores Aracy Terra e Octávio Augusto Fessel. Este último teve atuação marcante sendo o que por mais tempo ocupou a direção, entre o fim dos anos 40 e começo dos 70.

Depois, bons educadores sucederam-no na função: Carlos Alberto Sartori, Dora Ragazzini Ferreira da Silva, Ulisses Silvestre, Lígia Stella Holtz de Almeida,

Selma Cavini, Luana Evangelista, Sulita Vicentini, Evani Batochio Casolato, José Carlos Nardy de Freitas e Irani Montanha.

Em 75 anos de intensas atividades pedagógicas exímias educadoras ali trabalharam, dentre as quais merecem lembrança Bernadete Villaça, Maria Lídia Ward, Rosa D'Agostini, Rosa Menck e Licínia Guazzelli.

Municipalizada em



*Professor Octávio Augusto Fessel: diretor por mais tempo*

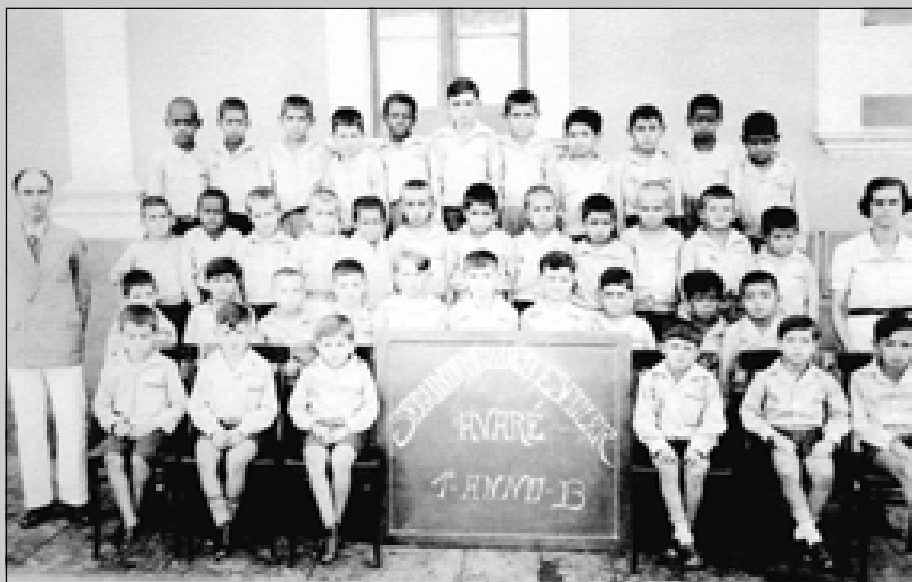
1998, a escola tem hoje cerca de 450 alunos matriculados em classes de 1º ao 5º ano e é dirigida pela professora Jacqueline Khirallah Fonseca.

**ALUNOS ILUSTRES** - Algumas importantes figuras aprenderam as primeiras letras nessa escola, como o médico e político Paulo Dias Novaes (o doutor Paulinho), o juiz de Direito Marcos Pimentel Tamassia (da 4ª Vara da Fazenda de São Paulo) e a pesquisadora Flora Bocci, autora de livros sobre a história avareense.





*Classe feminina em imagem dos anos 40*



*Classe masculina, tendo a esquerda o diretor, Professor João Teixeira de Araújo*

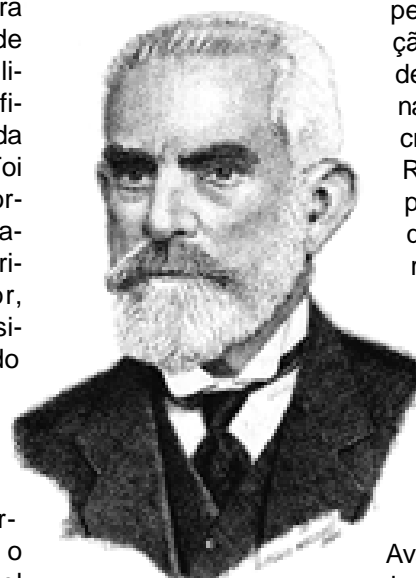


*A sopa escolar sendo servida para alunos e autoridades, 1942*

## O PATRONO

Nascido em Limeira no dia 02 de junho de 1851, Manoel Marcellino de Souza Franco fixou-se em Avaré, ainda Rio Novo, em 1864. Foi professor, escritor, jornalista, historiador, tabelião, advogado, agricultor, pesquisador, chefe político e presidente de banco, tendo uma vida que se confunde com a da cidade de Avaré.

Maneco Dionísio, como ficou popularmente conhecido, é o principal responsável



pela criação e instalação do município, em 7 de julho de 1875, tornando-se o primeiro secretário da Câmara do Rio Novo. Seu grande projeto foi conseguir que a Estrada de Ferro Sorocabana desviasse seus planos iniciais e passasse pela região. É um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e da primeira Conferência Vicentina de Avaré. Morreu no dia 23 de maio de 1930.

## EDUCAÇÃO POPULAR



*Alunos do 2º Grupo Escolar no terreno da praça onde foi construído o prédio da escola, 1939*

No Brasil, em 1893, os grupos escolares apareceram primeiro em território paulista, fruto de uma proposta de reunir escolas isoladas. Essa estratégia resultou num novo modelo de organização escolar no início da República, apli-

cado em diversos países da Europa e nos Estados Unidos para favorecer a educação popular.

Para o historiador Dermeval Saviani, os grupos escolares constituíram um fenômeno tipicamente urbano, já que no meio rural ainda pre-

dominou as escolas isoladas por muito tempo.

Segundo Saviani, o grupo escolar pode ser considerado eficiente para a seleção e a formação das elites, já que era visto como escola graduada por possuir turmas seriadas.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO


**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS  
02 A 10 DE JUNHO**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico	
1	121/10	2/6/2010	ANA CRISTINA JAULINO LUZ E DILSON LUZ	Rua Grécia, n° 104	Regularização Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
2	195/10	2/6/2010	ADRIANO COUTO DE ARRUDA	Av. Armando Padredi, n° 1.400	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
3	197/10	2/6/2010	JOÃO FERNANDO MORAES	Rua Sebastião Munhoz, n° 25	Regularização Comercial	Eng. Civil Paulo Henrique Ciccone
4	033/10	7/6/2010	WALTER LOURENÇO E JAIRO D. LOURENÇO	Rua Acre, n° 2.070	Desdobro de Lote	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
5	194/10	7/6/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	Av. Madre Paulina, n° 471	Regularização Comercial	Eng. Civil Mauro Córrea Martins
6	035/10	8/6/2010	SIDNEY GALLEGÓ	Rua Firmino Gomes	Desdobro de Lote	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
7	034/10	9/6/2010	HERMANO ALVES DOS SANTOS	Rua Carmem Dias Faria	Desdobro de Lote	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
8	201/10	9/6/2010	ROBERTO VANDERLEI COUTO	Rua Carlos Chagas, n° 206	Regularização Residencial	Eng. Civil Ricardo de Salles Oliveira
9	203/10	9/6/2010	JOSÉ MIGUEL CHAVES	Rua Luigi Talamonte, n° 1.906	Regularização Residencial	Arq. Claudia Vieira Claro Garcia
10	158/10	10/6/2010	MARCELO AUGUSTO DA SILVA CAMILO	Rua Fenix, n° 86	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
11	196/10	10/6/2010	JOSÉ PLÍNIO NIGRO	Rua Arlindo Peres Ramos, n° 184	Construção Residencial	Eng. Civil Alexandre leal Nigro

Avaré, 10 de junho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO  
02 A 10 DE JUNHO**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 MASTER AGROBUSINESS PROD. AGRÍCOLAS	Av. Donguinha Mercadante, n° 2.880	Indústria e comércio de produtos agrícolas	9/6/2010
2 PAULO SÉRGIO LEME	Rua Zico de Castro, n° 405	Funilaria	9/6/2010
3 RIBEIRO & LEME MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Rua Pedro Rossi Contrucci, n° 381	Comércio varejista de material de construção	9/6/2010
4 MÁRCIO LACERDA VIVAN	Av. Três Marias, n° 355	Confecção de artigos do vestuário	9/6/2010
5 SAMUEL DAVI MALDONADO	Rua Rio de Janeiro, n° 821	Locação de automóveis sem condutor	9/6/2010
6 WALTER PASSARONI FILHO	Rua Alagoas, n° 1.060	Professor particular	9/6/2010
7 CHRISTIAN FELIPE DE CASTILHO	Rua Domiciano Santana, n° 74	Armarinhos em geral	9/6/2010
8 DANILO F. DA CRUZ	Rua Francisco Dias de Almeida, n° 372	Fábrica de massas alimentícias	9/6/2010
9 ANTONIO CARLOS XAVIER - MEI	Rua Professor Azurara, n° 03	Comércio varejista de plantas e flores naturais	9/6/2010
10 LANCHONETE 24 HORAS LTDA ME	Rua Pernambuco, n° 1.702	Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares	9/6/2010
11 ANDREA CALMON SANCHES	Rua Krakóvia, n° 117	Laticínio - Usina de beneficiamento de leite	9/6/2010
12 CLUBE DA VIOLA E SANFONA DE AVARÉ	Rua Porto Velho, n° 290	Assoc. defesa de direitos sociais, ligada à cultura	9/6/2010

Avaré, 10 de junho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

# PROCON: 20 DICAS PARA USAR COM SEGURANÇA O CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO

1- Nunca empreste seu cartão nem permita que estranhos o examinem sob qualquer pretexto. Pode haver troca do cartão sem que você perceba;

2- Não deixe seu cartão sem assinatura;

3- Muita atenção na hora de digitar sua senha nos pagamentos com cartão de crédito e débito. Confira se o campo no qual você está digitando sua senha é mesmo destinado à senha. Ao efetuar pagamentos com o cartão, não deixe que ele fique longe do seu controle e tome cuidado para que ninguém observe a digitação da sua senha. Se estiver efetuando o pagamento com cartão de crédito em locais com máquinas manuais e alegarem que o comprovante não ficou bem decalcado, exija que o comprovante e a cópia carbono sejam rasgados e inutilizados. Ao receber de volta o cartão verifique se é efetivamente o seu;

4- Se não conseguir memorizar a senha e precisar anotá-la, guarde a anotação em lugar diferente do cartão, reduzindo seus riscos em caso de roubo ou perda;

5- Caso seu cartão seja roubado, perdido ou extravariado, comunique o fato imediatamente à central de atendimento do banco emissor pedindo o cancelamento. Em caso de assalto, também registre a ocorrência na delegacia mais próxima;

6- Em caso de retenção do cartão no caixa automático, aperte as teclas "Anula" ou "Cancela" e comunique-se imediatamente com o banco. Tente utilizar o telefone da cabine para comunicar o fato. Se

ele não estiver funcionando, pode tratar-se de tentativa de golpe. Nesses casos nunca aceite ajuda ou usar o celular de desconhecidos, mesmo que digam trabalhar no banco;

7- Tome especial cuidado com esbarrões ou encontros acidentais que possam levá-lo a perder de vista, temporariamente, o seu cartão magnético. Se isso ocorrer, verifique se o cartão que está em seu poder é realmente o seu. Em caso negativo, comunique o fato imediatamente ao banco;

8- Solicite a via do comprovante da operação e, antes de assiná-lo, confira o valor da compra;

9- Ao sair, leve cartões e talões de cheques de forma segura, sem deixá-los a mostra;

10- Em viagem não deixe bolsa ou carteira em locais de trânsito de pessoas;

11- Se for efetuar compras com seu cartão pela internet, procure antes saber se o site é confiável e se tem sistema de segurança para garantia das transações;

12- Evite expor seu cartão a campo magnético (rádio, alarme de veículo, vídeo, celular, etc) ou ao calor. Ambos podem prejudicar os registros da tarja magnética do cartão, impedindo sua leitura pelas máquinas;

13- Atenção com e-mails de origem desconhecida, que aguçam a sua curiosidade ou que contêm mensagens como "Você está sendo traído"; "Seu nome está na lista de devedores do Serasa (ou do SPC); "Confira: fotos picantes". Esses e-mails costumam ser a porta de entrada para programas espíões que roubam as senhas do usuário e dão

origem às fraudes. Na dúvida, delete o e-mail antes mesmo de abri-lo;

14- Mantenha seu sistema operacional e programas antivírus atualizados;

15- Evite acessar sua conta por meio de sites de bancos (internet-banking) se estiver utilizando computadores instalados em locais de grande circulação de pessoas, como cyber cafés, lan-houses e outros computadores, mesmo que pessoais, de seu local de trabalho ou estudo que são compartilhados com outras pessoas;

16- Troque periodicamente a senha utilizada para acessar seu banco na internet;

17- Mantenha em local seguro e fora da vista de terceiros os dispositivos de segurança de seu banco, como cartões de senhas e tokens;

18- Se estiver em dúvida em relação à segurança de algum procedimento no internet-banking, entre em contato com o banco. Prevenção é a melhor forma de segurança;

19- Acompanhe os lançamentos em sua conta corrente. Caso constate qualquer crédito ou débito irregular, entre imediatamente em contato com o banco;

20- Na desconfiança do acesso à página de seu internet banking, clique na barra superior de seu browser e movimente a janela, caso algum conteúdo existente na página não acompanhe sua movimentação pode ser o indício de um programa espião em seu computador.

# Biodiversidade foi o principal tema discutido no V Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional de Avaré



*Público assistiu às palestras no Cineclube Avaré*



*Educador Ambiental  
Sidney Vasconcelos (Sabesp)*



*Professor José Leandro Franzolin  
também palestrou*

## **Biodiversidade**

Biodiversidade ou diversidade biológica é a diversidade da natureza viva. Desde 1986, o termo e conceito têm adquirido largo uso entre biólogos, ambientalistas, líderes políticos e cidadãos informados no mundo todo. Este uso coincidiu com o aumento da preocupação com a extinção, observado nas últimas décadas do Século XX.

Pode ser definida como a variedade e a variabilidade existente entre os organismos vivos e as complexidades ecológicas nas quais elas ocorrem. Ela pode ser entendida como uma associação de vários componentes hierárquicos: ecossistema, comunidade, espécies, populações e genes em uma área definida. A biodiversidade varia com as diferentes regiões ecológicas, sendo maior nas regiões tropicais do que nos climas temperados.

Refere-se à variedade de vida no planeta Terra, incluindo a variedade genética dentro das populações e espécies, a variedade de espécies da flora, da fauna, de fungos macroscópicos e de microrganismos, a variedade de funções ecológicas desempenhadas pelos organismos nos ecossistemas; e a variedade de comunidades, habitats e ecossistemas formados pelos organismos.

Encerrou-se no dia 1º de junho o I Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional de Avaré, realizando no Cineclube Avaré, que teve como tema principal a biodiversidade. Na abertura do evento, no dia 31, a artista plástica Iza Peres deu a tela “De-jávu” para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Na sequência aconteceu a palestra “Biodiversidade – Influência das Ações Antrópicas”, pelo pro-

fessor e educador ambiental José Paulo Tóffano.

No dia 1º, pela manhã, a primeira palestra foi “Poluição das Águas e os Males que causa para a Biodiversidade Aquática”, pelo educador ambiental Sidney Vasconcelos (SABESP), seguida pela palestra “Biodiversidade da Represa Jurumirim”, pelo professor José Leandro Franzolin.

Na sequência houve a apresentação de uma peça teatral pelos alunos do NOCAIJA – Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré -, do professor Flávio Henrique Gonçalves de Paula. O evento seguiu com a palestra da pesquisadora Adriane Sanches, da UNESP, sobre “Meio Ambiente e Insetos Sociais”. Depois houve uma apresentação sobre Coleta Seletiva/Materiais Recicláveis na Proteção da Biodiversidade, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Também foram realizadas as palestras “Bem Estar Animal”, com o pesquisador Renato Hajenius Aché de Freitas (UNESP), “Biodiversidades de Plantas em Praças Públicas”, pelo professor dr. Luiz Roberto Hernandez Bicudo (UNESP) e Luiz Fernando Rolim de Almei-

da, “Área de Proteção Ambiental – Perímetro Botucatu”, por Elisa Maria do Amaral (Fundação Florestal), “Resíduos Sólidos Urbanos”, pelo biólogo Márcio Lourenço Gomes (CETESB) e

“Toxicologia” pelo dr. Benami Francis Dicles. As palestras foram assistidas por alunos das escolas “João Teixeira de Araújo”, “Padre Emílio Immoos” e “Matilde Vieira”.

## Turismo estará presente no Salão São Paulo

Conhecer o Estado de São Paulo em apenas 3 dias. Esta é a oportunidade que o Salão São Paulo de Turismo, única feira que divulga com exclusividade os produtos e serviços turísticos do Interior e do Litoral do Estado de São Paulo, tem oferecido aos mais de 17 mil visitantes em seus cinco últimos anos de realização.

Agora em sua 9ª edição, os visitantes (profissionais do “trade”, professores e estudantes da área e público em geral) poderão obter informações sobre novos destinos, além de dicas sobre as cidades que oferecem turismo de Aventura, Rural, Ecológico e Cultural, e ainda obter vasto material sobre os meios de hospedagens, serviços de receptivo e gastronomia entre outros, das cidades do Estado de São Paulo.

Este ano o evento contará com mais de 150 cidades participantes, incluindo Avaré, Piraju e Timburi (representando o Circuito das Águas Limpas), transformando, desta forma, a visita em

uma grande e deliciosa viagem pelo Estado, com degustação de maravilhosas iguarias doces e salgadas e bebidas típicas de várias regiões. Sem esquecer, é claro, dos maravilhosos trabalhos de arte apresentados em inúmeras opções como tapeçarias, porcelanas, esculturas em madeira e cobre, entre tantos outros, produzidos pelos artesãos paulistas, advindos de todo o Estado.

Muitos destes produtos estarão disponíveis para o público, sendo comercializados no próprio local. O evento realiza-se num dos melhores pontos da Capital, próximo à Av. Paulista e a entrada é gratuita.

**LOCAL: CENTRO DE EVENTOS SÃO LUÍS** - Rua Luís Coelho, 323 (Paralela à Av. Paulista, Próximo à Estação Consolação do Metrô) - São Paulo /Capital.

**VISITAÇÃO** - Dias 17 a 19 de Junho de 2010 - Horário das 14h às 20h – quinta e sexta / Sábado das 10h às 17h

## CULTURA:

# Na CAIC, o fim da III Semana Djanira

Termina neste sábado, 12, a III Semana Djanira, ciclo de atividades artísticas que envolveu alunos da rede municipal de Ensino, estudantes de Artes e admiradores da pintora avareense.

Organizada pela Secretaria Municipal da Cultura, a Semana foi aberta na última quinta-feira, 10, com palestra da artista plástica e restauradora Nilva Calixto, ministrada no Memorial Djanira.

Ex-professora de Artes da FREA, Nilva ficou famosa por seu trabalho de recuperação artística do Teatro Municipal e do Mosteiro de São Bento, de São Paulo.

“A obra de Djanira é muito preciosa para a arte brasileira e precisa ser ainda mais reconhecida em Avaré, onde só recen-



*Nilva Calixto comenta sobre as obras de Djanira*

temente seus trabalhos se tornaram conhecidos e estudados nas escolas, graças aos livros do pesquisador Gesiel Júnior”, ressaltou a restauradora.

Nilva Calixto, ao final de sua palestra, ofereceu

à Prefeitura um projeto de instalação, de sua autoria, intitulado “O Circo”, que idealizou inspirada numa famosa tela de Djanira. “Ofereço à minha cidade esse trabalho para ser implantado no bosque da

CAIC, a fim de que a nossa grande pintora seja homenageada”, explicou

**DESENHOS** – Na sexta-feira, 11, deu-se a visitação monitorada no Memorial Djanira e uma oficina de pintura figura-

tiva, com a professora Gisele Murbach.

Neste sábado, a partir das 09h30min, haverá Exposição de Desenhos com releitura das obras de Djanira e visitação monitorada. À noite ha-

verá certificação das Oficinas Culturais.

A funcionária Angélica Rodrigues e a estagiária Christina de Valega Negrão atuaram na coordenação dos trabalhos da III Semana Djanira.

## Quem foi Djanira



Nascida em Avaré no dia 20 de junho de 1914, Djanira da Motta e Silva é um dos maiores nomes da pintura nacional do século 20. Filha de pai de origem indígena e de mãe descendente de austríacos, passou parte da infância no interior de Santa Catarina.

Jovem, trabalhou nos cafezais de Avaré antes de mudar-se para São Paulo no começo dos anos 30. Para curar-se de tuberculose, aos 25 anos foi para o Rio de Janeiro, onde aprendeu noções de arte com o pintor romeno Emeric Marcier.

Dona de uma intuição criativa, sua pintura evoluiu porque ela passou a pintar cenas que mostram os costumes, paisagens e festas populares do Brasil. Fez sua primeira mostra no Rio em 1942. Apoiada pelo grande pintor Cândido Portinari foi para os EUA, expondo obras em Nova York. De volta ao Brasil, percorre o País pesquisando e pintando temas nacionais. Expôs em países da Europa e das Américas.

Mulher de saúde frágil, sofreu 18 cirurgias, mas jamais desistiu de trabalhar. Primeira artista da América Latina a ter um quadro exposto no Museu de Arte Moderna do Vaticano, ela recebeu em 1972 comenda do Papa Paulo VI. Religiosa, adotou o hábito de leiga da Ordem Terceira Carmelita, com o nome de irmã Teresa do Amor Divino, pessoalmente escolhido.

O caminho de Djanira - falecida em 31 de maio de 1979 - é tão amplo que sua obra pode ser considerada como uma crônica do Brasil. Por isso é considerada a mais autenticamente brasileira das nossas pintoras. (Gesiel Júnior)

## LEGISLATIVO:

## Câmara vai entregar título de Bombeiro do Ano

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade na noite de segunda-feira, 07/06, o Decreto Legislativo 245/2010 que outorga o título de Bombeiro do Ano ao sargento PM Mauro Aparecido de Oliveira, um manifesto de gratidão pelos seus atos de bravura no cumprimento do dever em favor da comunidade avareense.

A indicação do sargento PM Mauro foi feita pelo comandante do

Corpo de Bombeiros de Avaré, tenente PM Flávio Alexandre Antunes da Silva, que de forma democrática propõe um pleito entre os membros da corporação. Este ano o escolhido foi o sargento Mauro, não pelo tempo de serviço, já que há mais de duas décadas atua no Corpo de Bombeiros, mas também pelos seus feitos como membro da equipe de mergulhadores, tendo trabalhado inúmeras ve-

zes em resgates na Reserva Jurumirim. Casado e pai de três filhos, Sargento Mauro é natural de Piraju e reside há seis anos em Avaré, tendo trabalhado ainda nas corporações de Sorocaba, Itu, Piraju.

**Homenagem** – O título de Bombeiro do Ano foi criado por força do Projeto de Decreto Legislativo, em meados de 2004, e rege que a honraria seja entregue anualmente nas proximidades do Dia do

Bombeiro, comemorado em 2 de julho.

O título de Bombeiro do Ano de Avaré será entregue na sessão ordinária do próximo dia 28 de junho, oportunidade em que também será homenageado com Diploma de Honra ao Mérito o capitão PM Milton José Franco de Arruda, pela dedicação e relevantes serviços prestados em Avaré quando esteve à frente do Corpo de Bombeiros durante 7 anos.